



# Município de Sorocaba



12 de dezembro de 2023



Ano: 31 / Número: 3.368

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

### EDITAL N.º 257/2023

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

**Processo:** 18.158/2021  
**Nome:** FIT CAMPOLIM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.  
**522/2023 - Lei Municipal n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno**  
**Auto de Infração:** 523/2023 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Reparos no passeio público (calçada)  
**Endereço de Ação:** RUA RAPHAEL DIAS DA SILVA QUADRA - LOTE AREA A

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza  
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Focaça  
Secretário

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

### EDITAL N.º 258/2023

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

**Processo:** 18.159/2021  
**Nome:** FIT CAMPOLIM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.  
**2.420/2023 - Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias**  
**Endereço de Ação:** RUA RAPHAEL DIAS DA SILVA QUADRA - LOTE AREA B

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza  
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Focaça  
Secretário

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Divisão de Fiscalização de Áreas Públicas

### EDITAL N.º 05/ 2023

**NOTIFICAMOS** pelo presente edital, a quem interessar possa, a promover a remoção de estrutura metálica (banca de jornal) abandonada sobre passeio público de área municipal (antigo matadouro), sito na confluência das Ruas João Ribeiro de Barros e Paes de Linhares, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da publicação deste. Adverte-se que o não atendimento da presente Notificação dentro do prazo ora estipulado será compreendido como manifestação de não interesse, autorizando o Município a proceder com medida administrativa, qual seja, a remoção e descarte do bem acima descrito.

**Assunto: Ocupação irregular em área pública**  
**Ref. DFAP-G0654/2023**

Edimara Umbelino de Oliveira  
Chefe da Seção de Fisc. de Áreas Públicas

Geisson Ricardo Martins Flores  
Chefe da Divisão de Fiscalização de Áreas Públicas

## SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
BALANÇETE 11/2023  
PERÍODO - NOVEMBRO/2023

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE C/C 17.924 - 8 (493)				
31/10/2023	SALDO	R\$ 1.787.694,17			
07/11/2023	TR.DA CONTA 0405 Ag.2923-8 C/C.00900008597-4			R\$ 71.107,45	
09/11/2023	FD MEIO AMBIENTE - FAMA			R\$ 23.394,00	
13/11/2023	FD MEIO AMBIENTE - FAMA			R\$ 150,00	
17/11/2023	AV.DÉBITO COOPERESOC-DOOP.EGRESSOS.FAM.D.OP.OR.23001		R\$ 71.614,20		
21/11/2023	FD MEIO AMBIENTE - FAMA			R\$ 161.404,00	
23/11/2023	FD MEIO AMBIENTE - FAMA			R\$ 150,00	
23/11/2023	BORDERO No 0300123742 CLINICA VETERINARIA RICARDO LTD		R\$ 4.347,04		
24/11/2023	BORDERO No 0300123747 CLINICA VETERINARIA RICARDO		R\$ 58.969,63		
30/11/2023	RENDIMENTOS NOVEMBRO/2023			R\$ 16.362,91	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.787.694,17</b>	<b>R\$ 134.530,87</b>	<b>R\$ 272.588,36</b>	<b>R\$ 1.925.851,66</b>

Rodrigio Silva Katsukawa  
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Alfeu Malavazzi Neto  
PRESIDENTE

Vanessa Rodrigues Bonette  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO

### EDITAL SLIA n.º 29/2023

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal n.º 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA	BAIRRO DE REFERÊNCIA	TCRA-SLIA
15397/2022	EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo	Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1505	Parque Santa Isabel	306/2022
34814/2015	Silvia Mestre de Brito	Rua Belarmino Moraes Arruda, 151	Vila Jardini	148/2018
16609/2020	Valdomiro Leite de Camargo	Rua Benedito dos Santos, quadra B, lote 15	Quintais do Imperador	084/2021
23738/2017	Joel Dourado	Rua Davino Carvalho Fazano, 59	Jardim Sol Nascente II	236/2017
20153/2016	Cleunice Caetano Guilherme	Rua Maria de Lourdes Ferreira, 169	Jardim Nova Esperança	60/2023
22324/2016	Fundação Dom Aguirre	Rodovia Raposo Tavares, KM 92,5	Vila Artura	269/2019
11570/2015	Lourdes Izabel Castro de Campos	Rua Tobias Avino, 662	Central Parque	262/2015
11493/2021	Gilmar Gomes do Amaral	Rua Amaro Vieira da Silva, 315	Jardim Maria Antônia Prado	76/2023
14953/2023	Adriana de Souza Patrocínio Penteado	Alameda Kenworthy, 139	Jardim Santa Rosália	361/2023
15044/2009	Arnaldo Henrique de Souza	Rua Porto Alegre, 52	Jardim Paulistano	36/2015
32438/2022	José Bueno de Godoy	Rua Colombia, 821	Barcelona	66/2023
15586/2014	Décio Fogaça Leite	Rua José Tolora, 333	Central Parque	135/2014
12032/2016	Maria do Carmo Leite Rosa	Rua Primo Pereira, 113	Parque Campolim	206/2016

Sorocaba, 12 de dezembro de 2023  
Seção de Licenciamento Ambiental

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental  
Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

**SEGOV**

Secretaria de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO****PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2023/028.929-0

Interessada – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA – FUNDEC

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por Área Pública do loteamento denominado “CENTRO”, nesta cidade, com a área de 1.710,00 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: tornando-se referência Ponto 1, localizado ao lado direito de quem da Rua Brigadeiro Tobias olha para o imóvel, segue em reta na distância de 45,95 metros até o Ponto 2, confronta-se com a Rua Brigadeiro Tobias; deflete a direita e segue em reta na distância de 8,89 até o Ponto 3, confronta-se com os imóveis prediais de numerações 41 e 33; deflete à direita e segue em reta na distância de 2,29 metros até o Ponto 4, confronta-se com o fundo do imóvel de numeração 236 da Rua Mons. João Soares; deflete à direita e segue em reta na distância de 8,58 metros até o Ponto 5, confronta-se com o fundo do imóvel de numeração 236 da Rua Mons. João Soares; deflete à direita e segue em reta na distância de 15,28 metros até o Ponto 6, confronta-se com o fundo do imóvel de numeração 246 da Rua Mons. João Soares; deflete à direita e segue em reta na distância de 30,41 metros até o Ponto 7, confronta-se com os fundos dos imóveis prediais de numerações 246, 252 e 276 da Rua Mons. João Soares; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 5,94 metros até o Ponto 8, confronta-se com o fundo do imóvel de numeração 276 da Rua Mons. João Soares; deflete à direita e segue em reta na distância de 4,88 metros até o Ponto 9, confronta-se com o fundo do imóvel de numeração 276 da Rua Mons. João Soares; deflete à direita e segue em reta na distância de 18,90 metros até o Ponto 10, confronta-se com o fundo do imóvel de numeração 276 da Rua Mons. João Soares; deflete à direita e segue em reta na distância de 5,11 metros até o Ponto 11, confronta-se com o fundo do imóvel predial de numeração 219 da Rua Quinze de Novembro; deflete à direita e segue em reta na distância de 15,42 metros até o Ponto 12, confronta-se com o fundo do imóvel predial de numeração 219 da Rua Quinze de Novembro; deflete à direita e segue em reta na distância de 46,96 metros, confronta-se com imóveis prediais de numerações 191 da Rua Quinze de Novembro e 95 da Rua Brigadeiro Tobias, atingindo o ponto de origem desta descrição. ”

Finalidade: Atividades esportivas ou culturais

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO****PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2023/031.642-4

Interessada – CENTRO CULTURAL NORTE E NORDESTE EM SOROCABA E REGIAO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno, constituído pela Área Verde, do lugar denominado “VILA ELPÍDIO”, situado no Bairro do Itavuvu, com testada para Alameda do Horto, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Esta descrição tem início em um ponto localizado no canto, de quem olha à Alameda do Horto; Dai segue no sentido anti-horário em reta 120,00 metros confrontando com o logradouro citado, deflete à esquerda em segue em reta 30,00 metros confrontando com Gleba 55; deflete à esquerda segue em

reta 120,00 metros; Deflete à esquerda e segue em reta 30,00 metros, confrontando essas medidas com Área Verde, atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 3.600,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Atividades esportivas ou culturais

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

**SES**

Secretaria da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses****Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia****(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01- Processo nº 27700/2023

Interessado: Alexandre da Costa Bueno

Endereço da Infração: Avenida Ipanema, n.º 2663 – Jardim Novo Horizonte- Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 309/23 de 04/12/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02- Processo nº 25469/2023

Interessado: Lazara Benedita Cruz

Endereço da Infração: Rua Francellina dos Reis, n.º 633 – Habiteto - Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 312/23 de 04/12/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03- Processo nº 28984/2023

Interessado: Herdeiros de João Rodrigues da Cunha

Endereço da Infração: Rua Mmdc, n.º 813 – Vila Barão - Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 327/23 de 12/12/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04- Processo nº 28614/2023

Interessado: Elenildo Alves da Rocha

Endereço da Infração: Avenida Itavuvu, n.º 6475 – Jardim Santa Cecilia - Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 326/23 de 12/12/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05- Processo nº 29122/2023

Interessado: Rosivaldo Estevam do Nascimento

Endereço da Infração: Rua Genesio Vasconi, n.º 01 – Jardim Santa Cecilia - Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade nº 325/23 de 12/12/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica

**EXPEDIENTE****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

Mtb 23.573

**DIAGRAMAÇÃO**

Ingrid Rossow Vidal

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba

**Prefeito**

Rodrigo Maganhato

**Vice-Prefeito**

Fernando Martins da Costa Neto

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**

Sirlange Frate Maganhato

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

Flávio Nelson da Costa Chaves

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**

Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**

Ana Cláudia Martini Fauaz

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**

Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

(SEDETUR)

Paulo Henrique Marcelo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**

Clayton Cesar Marciel Lustosa (em substituição)

**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)**

Vitor Hugo Tavares

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**

Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**

João Alberto Correa Maia

**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**

Amália Samyra da Silva Toledo

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**

Tiago da Guia Oliveira

**SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)**

Douglas Domingos de Moraes

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**

Alfeu Malavazzi Neto

**SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)**

Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)**

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**

Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)**

Hudson Pessini

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)**

Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**

Cláudio Pompeo Chagas Dias

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**

Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**

Darwin José de Almeida Rosa

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**

Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**

Sérgio David Rosumek Barreto

**SES****Secretaria da Saúde**

concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06-Processo nº 26972/2023

Interessado: Orlando Manoel de Oliveira

Endereço: Rua Tristão de Athayde, nº 85, Parque São Bento – Sorocaba/SP

Recurso do AIP nº 292/2023 de 13/11/2023 – Indeferido

07-Processo nº 22505/2023

Interessado: Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba

Endereço: Rua Jose Henrique Dias, nº 215, Parque Vitória Regia – Sorocaba/SP

Recurso do AIP nº 226/2023 de 20/09/2023 – Indeferido

08 - Processo nº 25474/2023

Interessado: RENATO ALEXANDRO DE ALMEIDA.

Endereço: Rua Maria de Lourdes Ferreira, nº 923 – Jardim Nova Esperança, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 319/2023.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

09 - Processo nº 28922/2023

Interessado: FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG.

Endereço: Rua Luzia Matiello Hanser, nº 122 – Jardim Pagliato, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 320/2023.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

10 - Processo nº 28924/2023

Interessado: FAUSTO BARBERO SCHIMMELPFENG.

Endereço: Rua Luzia Matiello Hanser, nº 122 – Jardim Pagliato, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 321/2023.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 - Processo nº 28923/2023

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Interessado: RAMIRO DO AMARAL JUNIOR.

Endereço: Rua Luiz da Silva Rodrigues, nº 315, Vila Independência, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 322/2023.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

12 - Processo nº 27701/2023

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Interessado: LUIZ DANTE PAINELLI.

Endereço: Rua Paraguai, nº 760, Vila Barcelona, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 323/2023.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

13 - Processo nº 28613/2023

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Interessado: ARINALVA FARIAS PEREIRA.

Endereço: Rua Benedito de Oliveira, nº 101, Bairro Aparecidinha, Sorocaba-SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade, nº 324/2023.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

O não cumprimento das solicitações acarretará, em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Thaís Eleonora Madeira Buti

Coordenadora Técnica

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Zoonoses

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**

**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 4420/2023

Maria Helena Senger

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Maria Soares Leitão, 41 - Salas 01 e 05 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/05/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000132-1-8

2-Processo nº. 6429/2023

Município de Sorocaba - UBS Márcia Mendes

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - Unidade Básica

Rua José Augusto Rabello Junior, 91 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 31/08/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002822-1-9

3-Processo nº. 6430/2023

Município de Sorocaba - UBS Wanel Ville

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Alexandre Caldini, 442 - Parque Ouro Fino, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 18/08/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002810-1-8

4-Processo nº. 6432/2023

Município de Sorocaba - UBS Nova Sorocaba

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Avenida Americana, 351 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

5-Processo nº. 6433/2023

Município de Sorocaba - UBS Mineirão

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Tenente Érico de Oliveira, 110 - Vila Mineirão, Sorocaba-SP

6-Processo nº. 6434/2023

Município de Sorocaba - Ubs Nova Esperança

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Paula Mayer Cattini, 689 - Jardim Nova Esperança, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 12/09/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002837-1-1

7-Processo nº. 6435/2023

Município de Sorocaba - UBS Lopes de Oliveira

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Avenida Riusaku Kanizawa, 795 - Lopes de Oliveira, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 18/08/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002812-1-2

8-Processo nº. 2626/2023

Centro Médico Ohana Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua da Penha, 884 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/10/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002578-1-8

9-Processo nº. 2637/2023

Viva Food Restaurante e Entretenimento Ltda

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Rua Laura Maiello Kook, 511 - Lote GLEBA/A.B.C Restaur - Jardim Novo Mundo, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 04/08/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-562-000334-1-3

10-Processo nº. 2638/2023

Viva Food Restaurante e Entretenimento Ltda

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Rua Coronel Nogueira Padilha, 2112 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 06/07/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-562-000334-1-3

11-Processo nº. 4283/2023

Secretaria de Estado da Saúde - CHS

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 11/10/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-562-000334-1-3

Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 11/10/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000445-1-2

Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 11/10/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000446-1-0

12-Processo nº. 4357/2023

Amhe Med Assistência a Saúde Ltda

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Rua Pedro José Senger, 213 - Casa 201, 223, 229 e 239 Lote 65 - Vila Haro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/05/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000383-1-8

13-Processo nº. 4365/2023

Raia Drogasil S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida São Paulo, 2605 - Além Ponte, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/05/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000716-1-7

14-Processo nº. 4366/2023

Associação Fundo de Incentivo á Pesquisa Afip

Laboratórios Clínicos - Análises Clínicas e Patologia Clínica

Rua Minas Gerais, 277 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 29/08/2024

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000960-1-69

**SES**

Secretaria da Saúde

15-Processo nº. 4372/2023  
 Pró - Infância Clínica Infantil e Neonatologia Ltda  
 Serviços de vacinação e imunização humana  
 Avenida Presidente Kennedy, 349 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP  
 Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/08/2024  
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001698-1-1  
 Em 12/12/23  
 Flávia Oliveira da Fonseca  
 Chefe da Seção de Apoio Operacional  
 Elaine Cristina da Silva Ferreira  
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**

CONTRATO Nº 66/SL/2023 - PE 58/2023  
 Processo Administrativo: nº 4311/2022-SAAE  
 Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.  
 Contratada: SAGA MEDIÇÃO S.A.  
 Nome Fantasia: SAGA MEDIÇÃO S.A.  
 CNPJ: 08.026.075/0001-53  
 Objeto: Fornecimento de hidrômetros.  
 Valor: R\$ 363.500,00  
 Vigência: 06 (seis) meses  
 Data: 07/12/2023.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**

CONTRATO Nº 67/SL/2023 - PE 58/2023  
 Processo Administrativo: nº 4311/2022-SAAE  
 Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.  
 Contratada: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.  
 Nome Fantasia: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.  
 CNPJ: 60.659.166/0001-46  
 Objeto: Fornecimento de hidrômetros.  
 Valor: R\$ 503.000,00  
 Vigência: 06 (seis) meses  
 Data: 07/12/2023.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 68/2023 - Processo nº 2685/2023, destinado à aquisição, sob demanda, de materiais para manutenção/lubrificação e lavagem dos veículos da frota, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 27/12/2023, às 10:00 horas. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BB 1031981), pelo telefone: (15) 3224-5822 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 12 de dezembro de 2023 - Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 69/2023 - Processo nº 3033/2023, destinado ao fornecimento de madeirite resinada, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA dia 27/12/2023, às 09:00 horas. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BB 1031988), pelo telefone: (15) 3224-5822 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 12 de dezembro de 2023 - Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral.

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4024/2011- MATRÍCULA 73769  
 INTERESSADO : MARIA TEREZA VIRGILIO  
 ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro  
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2380/2014- MATRÍCULA 182060  
 INTERESSADO : JORGE LUIS DE MORAIS  
 ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro  
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação  
 Rosangela Moura-CIARC

**Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3458/2022  
 INTERESSADO: MARLON VITOR PAES  
 ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral  
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3458/2022  
 INTERESSADO: EVERALDO LEME ARMAN  
 ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral  
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 476/2023  
 INTERESSADA: SUSANA DE CARVALHO IGNACIO  
 ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral  
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1078/2021  
 INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO DOMINGUES  
 ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral  
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13874/2006  
 INTERESSADA: CLEIDE DOS SANTOS RIBEIRO  
 ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral  
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.  
 Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon - CIARC

**SECID**

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 E-mail: [cmdca@sorocaba.sp.gov.br](mailto:cmdca@sorocaba.sp.gov.br)  
 Secretaria da Cidadania

**PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa que nesta quarta-feira (13/12) a reunião colegiada será às 14h00, na Rua Santa Cruz, Nº 116, Centro.

Seguem as informações da pauta:

**COLEGIADO**

- 1 – Aprovação da ata anterior;
- 2 – Assuntos excepcionais.
- 3 – Regimento CMDCA

Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz  
 Presidente do CMDCA – Sorocaba

**SEFAZ**

Secretaria da Fazenda

**FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BALANCETE 11/2023**  
**PERÍODO - NOVEMBRO/2023**

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/10/2023	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA C/C 43.270-9 (975) SALDO	R\$ 167.211,56			
30/11/2023	REND. APLIC. NOVEMBRO/2023			R\$ 1.325,69	
	TOTAL GERAL	R\$ 167.211,56	R\$ 0,00	R\$ 1.325,69	R\$ 168.537,25

Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro  
 SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA

Rodrigo Silva Katsukawa  
 CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette  
 CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

Nº 1638/2023

INTERESSADO: Doraci Cartezani da Silva

ASSUNTO: Transferência de Débito

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

Nº 1638/2023

INTERESSADO: Elves Preslei Ferreira

ASSUNTO: Transferência de Débito

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

Nº 4754/2011

INTERESSADO: Luan José Silva de Lima

ASSUNTO: Transferência de Débito

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

Nº 2829/2008

INTERESSADO: Lourival Ferreira Santos

ASSUNTO: Transferência de Débito

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

Nº 1467/2022

INTERESSADO: Alexandre Monteiro de Almeida

ASSUNTO: Transferência de Débito

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

Nº 1467/2022

INTERESSADO: Juliana Miranda

ASSUNTO: Transferência de Débito

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

Nº 1386/2023

INTERESSADO: Fernando Nunes de Medeiros

ASSUNTO: Transferência de Débito

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

Nº 2610/2023

INTERESSADO: Maria de Lurdes Alves

ASSUNTO: Transferência de Débito

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

Renato Henrique de Almeida – CIARC

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO 3199/2019 MATRÍCULA 253389

INTERESSADO ADRIANO JUNIO MARTINS

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

Elisandra C. Silva

PROCESSO 3199/2019 MATRÍCULA 253389

INTERESSADO CHIRLEI MARIA APARECIDA DE FREITAS

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

Elisandra C. Silva

PROCESSO 3199/2019 MATRÍCULA 253389

INTERESSADO VIVIANA RAMOS DOS SANTOS

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

Elisandra C. Silva

PROCESSO 13792/2002 MATRÍCULA 34150

INTERESSADO OSVALDINO CAMARA DUARTE

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

Elisandra C. Silva

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 88, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023****CONVOCAÇÃO – CARGO ENGENHEIRO AMBIENTAL**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Engenheiro Ambiental, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 19/12/2023

HORÁRIO: 08:50h

LOCAL: Centro de Referência em Educação – CRE (Secretaria da Educação), sito a Rua Artur Caldini, nº 211 - Jardim Saira

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

A vaga por local de trabalho será informada no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
04	DIEGO JORGE DA SILVA	xx.691.xxx
05	FELIPE RODRIGUES	xx.460.xxx
06	LETICIA PORTUGAL DO NASCIMENTO	xx.117.xxx

Sorocaba, 12 de dezembro de 2023.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva  
Divisão de Desenvolvimento de PessoasCleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos**EDITAL SERH/DDP Nº 89, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023****CONVOCAÇÃO – CARGO MOTORISTA**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Motorista, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 19/12/2023

HORÁRIO: 09:00h

LOCAL: Centro de Referência em Educação – CRE (Secretaria da Educação), sito a Rua Artur Caldini, nº 211 - Jardim Saira

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos**

A vaga por local de trabalho será informada no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 01/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2022.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
41	EMERSON DOUGLAS DO AMARAL	xx.245.948-x
42	FERNANDO DE CAMARGO EMILIO	xxx.549.347-x
43	CHARLYS MACEDO ALBUQUERQUE	xx.547.717-x

Sorocaba, 12 de dezembro de 2023.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva  
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 90, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023****CONVOCAÇÃO – CARGO BIBLIOTECÁRIO I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Bibliotecário I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 19/12/2023

HORÁRIO: 09:10h

LOCAL: Centro de Referência em Educação – CRE (Secretaria da Educação), sito a Rua Artur Caldini, nº 211 - Jardim Saira

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Re-

ursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
04	JOAO PEDRO ALVES CARDOSO	xx.983.xxx
05	FERNANDA CRISTINA FESTA MIRA	xx.445.xxx
06	GRACE QUARESMA FUGAZZA	xx.018.xxx

Sorocaba, 12 de dezembro de 2023.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva  
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DDP Nº 91, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023****CONVOCAÇÃO – CARGO FONOAUDIÓLOGO I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Fonoaudiólogo I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 19/12/2023

HORÁRIO: 09:20h

LOCAL: Centro de Referência em Educação – CRE (Secretaria da Educação), sito a Rua Artur Caldini, nº 211 - Jardim Saira

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos**

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
10	LETICIA THAIS AIRES DA SILVA	xx.273.xxx
11	WLADIMIR ALBERTI P DE LIMA DAMASCENO	X.364.xxx
12	ANAMARIA SOBRINHO RIBEIRO	xx.028.xxx
13	ROGERIO PINTO DA SILVA	xx.881.xxx

Sorocaba, 12 de dezembro de 2023.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva  
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/DARH Nº 19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023  
CONVOCAÇÃO – CARGO AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

DATA: 19/12/2023

HORÁRIO: 09:40h

LOCAL: Centro de Referência em Educação – CRE (Secretaria da Educação), sito a Rua Artur Caldini, nº 211 - Jardim Saira

**II- DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 06 (seis)

As vagas por local de trabalho serão informadas no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:****a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:**

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

**b) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

**c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:**

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

**d) Da posse:**

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas de-

corrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
03	DANIELLE DA CONCEICAO AMATUZI	xx.628.xxx
04	LUCIANA MORAIS LOPES	xx.694.xxx
05	ELIANA APARECIDA PAES	xx.690.xxx
06	INGRID MACHADO DE CAMARGO FARA	xx.009.xxx
07	ALINE DO CARMO RUIVO COELHO	xx.202.xxx
08	TANIA DE FATIMA SILVA FIGUEIREDO SIMAO	x.598.xxx
09	MARIA IZABEL MUNERATO DELAZARI	xx.780.xxx
10	JULIANA PEREIRA BARROS PACHECO	xx.707.xxx
11	JULIANA MENESES BARBOSA SILVA	xx.512.xxx
12	HELEN APARECIDA DA SILVA	xx.902.xxx
13	RAISSA FERNANDES MACHADO	xx.115.xxx
14	GESSICA KLETLINGER DA VEIGA	xx.396.xxx
15	STEFANI CORREA DE LIMA	xx.635.xxx
16	MARCIA MARIA SILVA ASSAF	xx.286.xxx
17	PATRICIA SOARES TAVARES	xx.968.xxx
18	SILVIA HELENA NOGUEIRA ALVES	xx.037.xxx
19	CRISTINA CARDOSO DE ARAUJO	xx.939.xxx
20	MAISA NICOLETTI	xx.627.xxx

Sorocaba, 12 de dezembro de 2023.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

**EDITAL SERH/DARH Nº 20, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023  
CONVOCAÇÃO – CARGO CIRURGIÃO DENTISTA I**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Cirurgião Dentista I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:**

DATA: 19/12/2023

HORÁRIO: 10:10h

LOCAL: Centro de Referência em Educação – CRE (Secretaria da Educação), sito a Rua Artur Caldini, nº 211 - Jardim Saira

**II- DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 06 (seis)

Sendo: 05 (cinco) vagas para os candidatos classificados na lista geral e 01 (uma) vaga para os candidatos classificados na lista especial (candidato com deficiência), nos termos do Capítulo VI, do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

As vagas por local de trabalho serão informadas no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:****a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:**

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

**b) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

**c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:**

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos**

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

#### IV - DA PERÍCIA MÉDICA - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº 03/2022, Capítulo VI, Itens 6.11, o candidato convocado da Lista Especial, que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha, deverá realizar a perícia médica, devendo cumprir rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional e os demais procedimentos de que trata a Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato da Lista Especial que não se enquadrar como deficiente nos termos na legislação terá seu ato de nomeação revogado.

#### V - DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

#### LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
03	SIMONE DA SILVA MAIA	x.231.xxx
04	PRISCILA DOS SANTOS DE SANTANA	xx.395.xxx
05	VICTOR ROBERTO MARCON	xx.503.xxx
06	MARIANA BRAZ HERZOG	xx.447.xxx
07	FABRICIO LONGUINHO DE MELO	xx.502.xxx
08	LAIS FERNANDA FERREIRA FERRAZ	xx.473.xxx
09	THIAGO MAIA DE CASTRO	xx.592.xxx
10	LILIAN MATTOS AGUILERA	xx.533
11	LUCAS PUK DE GOES MACHADO	xx.406.xxx
12	ALANA CARVALHO DE OLIVEIRA	xx.577.xxx
13	LUCAS MOREIRA DE MELO	xx.762.895-x
14	MAIRA CRISTINA BARROS SALOMAO	xx.412.xx
15	HIDEKI MAKITA	xx.016.xxx
16	JULIA GRANDO PISMEL	xx.475.117-x
17	IAGO RAMIREZ	xx.226-xxx MG

#### LISTA ESPECIAL - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
01	YARA LOYANNE DE ALMEIDA SILVA LEVI	xx.349.xxx
02	PATRICIA DE MORAIS FREIRES	xx.990.990-x
03	CHRISTYAN MORETTI PEREIRA	xx.158.xxx

Sorocaba, 12 de dezembro de 2023.

Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos  
Cláudio Pompeo Chagas Dias  
Secretário da Saúde

#### EDITAL SERH/DDP Nº 92, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 CONVOCAÇÃO - CARGO TÉCNICO AMBIENTAL

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico Ambiental, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 19/12/2023

HORÁRIO: 10:50h

LOCAL: Centro de Referência em Educação - CRE (Secretaria da Educação), sito a Rua Artur Calдини, nº 211 - Jardim Saira

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 03 (três)

As vagas por local de trabalho serão informadas no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

#### IV - DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

#### LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
01	RAFAEL COSTA VAZ	xx.075.593-x
02	EDUARDO CESTARI	xx.213.033-x
03	MAURICIO TAVARES DA MOTA	xx.205.xxx
04	JOYCE ANANDA PAIXAO DUARTE	x.902.xxx
05	CLAUDIA IKEBARA	xx.411.xxx
06	NICOLE MACEDO GILDO	xx.792.xxx
07	KLAUS POIT CRUVINEL LOPES	xx.317.xxx
08	TATIANE ARNAUT PALERMO LOPES	xx.850.172-x
09	JONATHAN ALVES SANTOS	xx.133.xxx

Sorocaba, 12 de dezembro de 2023.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva  
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

#### EDITAL SERH/DARH Nº 21, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 CONVOCAÇÃO - CARGO MÉDICO I - PSQUIATRA

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Médico I - Psiquiatra, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 19/12/2023

HORÁRIO: 14:00h

LOCAL: Centro de Referência em Educação - CRE (Secretaria da Educação), sito a Rua Artur Calдини, nº 211 - Jardim Saira

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 05 (cinco)

Sendo: 04 (quatro) vagas para os candidatos classificados na lista geral e 01 (uma) vaga para os candidatos classificados na lista especial (candidato com deficiência), nos termos do Capítulo VI, do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

As vagas por local de trabalho serão informadas no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

**SERH****Secretaria de  
Recursos Humanos**

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

#### IV- DA PERÍCIA MÉDICA - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº 03/2022, Capítulo VI, Itens 6.11, o candidato convocado da Lista Especial, que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha, deverá realizar a perícia médica, devendo cumprir rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional e os demais procedimentos de que trata a Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato da Lista Especial que não se enquadrar como deficiente nos termos na legislação terá seu ato de nomeação revogado.

#### V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

#### LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
05	JESSICA VASQUES RODRIGUES ALMENARA	xx.857.xxx
06	MATHEUS AUGUSTO WALTER MARCELLO	xx.483.xxx
07	EMILIA DOMANOSKI NOGUEIRA RODRIGUES	xx.804.xxx
08	LORAN ROBILLARD DE MARIGNY	xx.446.xxx
09	JOAO VICTOR GONCALVES	xx.774.xxx
10	GUILHERME TAYAR DE CAMARGO	xx.556.xxx
11	FERNANDO PEREIRA FUGIHARA	xx.982.xxx
12	NATHALIE CAVALCANTE FERNANDES	xx.511.xxx
13	NATALIA TIEMI ITO	xx.852.xxx
14	MONICA MONTEMOR BERTAZO	2/R-x.134.xxx
15	RAFAEL AKIRA TZANNO MURAYAMA	xx.047.xxx
16	MARIA LUISA LAGE DRUMOND SAFI	xx.712.xxx
17	AMANDA FURTADO PROENCA	xxx.28E.xx
18	JESSICA JAMILE SIMON	xx.218.xxx
19	ANA BEATRIZ TEIXEIRA VIANNA	xxx.177.xxx

#### LISTA ESPECIAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
01	JESSICA VASQUES RODRIGUES ALMENARA	xx.857.xxx
02	MONICA MONTEMOR BERTAZO	2/R-x.134.xxx
03	CYRO NOGUEIRA FERREIRA E SILVA	xx.578.xxx

### EDITAL SERH/DARH Nº 22, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 CONVOCAÇÃO – CARGO MÉDICO I - PEDIATRA

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Médico I – Pediatra, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 19/12/2023

HORÁRIO: 14:30h

LOCAL: Centro de Referência em Educação – CRE (Secretaria da Educação), sito a Rua Artur Caldini, nº 211 - Jardim Saira

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 07 (sete)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

#### IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

#### LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
13	THALITA LOANDA DA ROCHA KRUGER	xx.769.316.xx
14	NICOLE PETRONI LEAL	xx.655.xxx
15	ANA FLAVIA AZANHA CAMARGO RUIZ	xx.990.xxx
16	MARIA JOSE DE SOUZA CASTRO	xx.655.068-xx
17	LARISSA DE ALMEIDA ISQUIERDO	xx.124.xxx
18	TANIA CRISTINA PASSARO MENK	xx.813.xxx
19	DANIELE DELFINA MARTINS	xx.188.xxx

Sorocaba, 12 de dezembro de 2023.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

Sorocaba, 12 de dezembro de 2023.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****EDITAL SERH/DARH Nº 23, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023  
CONVOCAÇÃO – CARGO MÉDICO I – CLÍNICO GERAL**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Médico I – Clínico Geral, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 19/12/2023

HORÁRIO: 15:10h

LOCAL: Centro de Referência em Educação – CRE (Secretaria da Educação), sito a Rua Artur Caldini, nº 211 - Jardim Saira

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 18 (dezoito)

Sendo: 17 (dezesete) vagas para os candidatos classificados na lista geral e 01 (uma) vaga para o candidato classificado na lista especial (candidato com deficiência), nos termos do Capítulo VI, do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

As vagas por local de trabalho serão informadas no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica do candidato da Lista Especial o configurar como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV- DA PERÍCIA MÉDICA - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Nos termos do Edital nº 03/2022, Capítulo VI, Itens 6.11, o candidato convocado da Lista Especial, que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha, deverá realizar a perícia médica, devendo cumprir rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional e os demais procedimentos de que trata a Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato da Lista Especial que não se enquadrar como deficiente nos termos na legislação terá seu ato de nomeação revogado.

V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

**LISTA GERAL**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
19	FELIPE RICARDO LEITE ANTUNES	xx.589.xxx
20	PAULO DE TARSO SIQUEIRA	x.519.xxx
21	PAULO HENRIQUE FURUKAWA GADANI	xx.863.xxx
22	LUCAS PRADO JACOB	xx.638.xxx
23	JULIA SANTOS DO CABO	xx.902.117-x
24	MILENA MOURA DE SOUZA	xx.749.xxx
25	AMANDA NUNES BARBOSA	xx.203.xxx
26	THAUAN MATHIELE DUARTE OLIVEIRA	xx.359.xxx
27	HUMBERTO MARCAL BARDUÇO FILHO	xx.695.679-x
29	GABRIELA ANTONI FRACASSO	xx.892.xxx
30	ROBIN ALEXANDER MEDINA VERDECIA	G0 xx.910
31	CAROLINA TUMA KHOURI SIYOUFI	xx.735.xxx
32	CAROLINA PIFFER GONCALVES LEITE MELLO	xx.777.xxx
33	NUBIA DOS REIS SAMPAIO	xx.865.xxx
34	ISABELA SODRE D ANGELO	xx.805.754-x
35	STEPHANIE RODRIGUEZ RODRIGUES	xx.753.xxx
36	SINESIO TRUJILLO GONCALVES NETO	xx.993.xxx
37	LETICIA MUNIZ PEREIRA	xx.483.xxx
38	CÂMILA BEATRIZ DOS SANTOS MORAIS	xxx.012
39	HELIEL TADEU RUIZ	xx.095.961-x
40	ALESSANDRA BONILHA GONCALVES	xx.022.xxx
41	TATIANE MARIA SOARES	xx.767.607-x
42	GUILHERME DA COSTA BONI VALENTE	xx.805.xxx
43	VANESSA FRANCINE CAMARGO DURELLO	xx.481.xxx
44	ALEXANDRE CARRER DE SA	xx.519.xxx
45	MANOEL HENRIQUE MARCONDES	xx.202.xxx
46	EVELINE PRESTES SALES	xx.580.xxx
47	MURILO LELIS MARINS PUGLIA DE CAMARGO	xx.481.xxx
48	ALINE CRISTINA BRANCAM PEIXOTO	xx.899.xxx
49	ARIANE CANTARELLA	xx.481.110-x
50	FRANCISCO NOZELA BERTAO	xx.318.xxx
51	HELEN BEATRIZ SIQUEIRA GAINO	xx.312.xxx
52	RENATA MICHELIM COLLAREDA DOS SANTOS	xx.065.xxx
53	LIVIA RODRIGUES	xx.612.xxx
54	CESAR CAUE BASSETTO	xx.784.284-x
55	IGOR DA MATTA OLIVEIRA	xx.855.xxx
56	BIANCA LARA TEIXEIRA	xx.843.xxx
57	THIAGO GONCALVES SILVA	xx.841.xxx
58	GIOVANNI MORETTI	xx.353.xxx
59	TATIANA BUENO DE TOLEDO	xx.373.xxx
60	ALLAN PATRICK DOS SANTOS	x.219.xxx
61	NADJA CANTELLI TOSIM	xx.663.xxx
62	ANA CAROLINA HELAEHIL AMARAL	xx.867.xxx
63	FABIO RIBEIRO UMEZU	xx.226.937-x
64	BRUNA NASCIMENTO GOZZI	xx.234.xxx
65	LETICIA FRANCINE DUARTE DE OLIVEIRA	xx.598.xxx
66	ANA LUISA PAMIO FELICIANO	xx.868.xxx
67	ANA MARIA FAVERO DOS SANTOS	xx.780.xxx
68	FELIPE BENINCASA SANT ANNA	x.905.xxx
69	MIGUEL DUARTE MARTINS ESTAREGUI	xx.064.xxx
70	PRISCILLA BARTOCCI	xx.335.xxx
71	CÂMILA GAGLIARDI WALTER	xx.626.xxx
72	VICTOR SILVA TEIXEIRA	xx.160.xxx

Obs.: Considerando que o candidato classificado na 28ª colocação da lista geral escolheu vaga em Sessão de Escolha de Vagas destinada a candidatos aprovados na lista especial do certame, o mesmo não será abrangido pelo presente Edital SERH/DARH Nº 23/2023.

**LISTA ESPECIAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
01	PAULO HENRIQUE FURUKAWA GADANI	xx.863.xxx

Obs.: A convocação do candidato classificado na 01ª colocação corresponde ao retorno da lista de classificação, ausente na sessão anterior, nos termos do item 13.8 do Edital nº 03/2022 e artigo 13-A da Lei nº 3.800/91.

Sorocaba, 12 de dezembro de 2023.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 99.632/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 13 de dezembro de 2023, os efeitos de portaria anterior, que concedeu Licença Sem Vencimentos à funcionária JENIFFER KETLIN RAFAELA CARNEIRO (matrícula 513631), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 12 de dezembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 99.633/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve ceder à Justiça Eleitoral, a funcionária JENIFFER KETLIN RAFAELA CARNEIRO (matrícula 513631), de acordo com o artigo 30, inciso XIII e artigo 365 ambos da Lei nº 4.737/1965 e Lei nº 6.999/1982 e Resolução TSE nº 23.523/2017, a partir de 13 de dezembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 12 de dezembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**SERPO****Secretaria de Serviços Públicos e Obras**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 25.315/2023 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S. A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Belmira Moreira Soares, nº 618, com extensão total de 2,10 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 12 de dezembro de 2023. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa  
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 27.438/2023 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S. A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Joaquim Ferreira Barbosa, nº 1466 com extensão total de 30,50 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 12 de dezembro de 2023. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa  
Secretário de Serviços Públicos e Obras

**URBES****Trânsito e Transporte****Extrato do Contrato nº 9912591141**

Processo nº 1655/22

Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato nº 9912591141 - Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos.

Prazo: 12/12/23 à 01/12/24

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Nome Fantasia: Superintendência Estadual SPI.

CNPJ: 34.028.316/7101-51

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 08 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 12 de dezembro de 2023.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

**SEAD****Secretaria de Administração****PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE EM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE VENTILADORES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA DE SOROCABA para o PREGÃO ELETRÔNICO nº 300/2023 – CPL nº 688/2023. Os órgãos deverão manifestar o interesse na adesão no prazo de 8 (oito) dias úteis, através de Ofício com anuência do responsável e protocolado na Secretaria de Administração. Sorocaba, 12 de Dezembro de 2023. Taís Pereira Eid - Pregoeira.


**Prefeitura de SOROCABA**

Secretaria de Administração

**PORTARIA SEAD Nº 29/2023**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais considerando a necessidade de disciplinar a operação do sistema de licitações eletrônicas e considerando o disposto no Decreto nº 14.575 e 14.576 de 05/09/2005, resolve:

**Artigo 1º** - Designar as servidoras abaixo como REPRESENTANTES e/ ou PREGOEIROS e ELEMENTOS DE APOIO da Prefeitura de Sorocaba nas suas licitações de Pregão Eletrônico:

- Cristiane de Oliveira Lima,
- Jéssica Caroline Alves Pena;
- Luanda Gomes Zará.

**Artigo 2º** - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de Pregão Eletrônico:

- Aline Baradel Diniz,
- Juliana Roberta Cequinne,
- Maria Elisa Fernandes Marques,
- Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes,
- Regiane Christina Florentino Frassato,
- Rosemeire Fantinati,
- Taís Pereira Eid
- Tiago Tadeu Torres,
- Valéria Cristina Prestes de Almeida.

**Artigo 3º** - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de Pregão Eletrônico:

- Ana Barbara do Prado Lages,
- Denise Ferreira Leite,
- Flávia Cristina de Sá Martins Rocha,
- José Jerônimo de Souza,
- Marília Graziela Schoeps,
- Pablo Eduardo de Camargo.

**Artigo 4º** - Os designados servidores serão responsáveis para operar, através de senha pessoal, Sistema de Compras Eletrônicas.

**Artigo 5º** - São atribuições dos REPRESENTANTES: Designar o Pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; acessar o sistema de "Licitações-e", impostar dados referentes aos pregões, principalmente quanto a horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados, publicar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenador de Despesa.

**Artigo 6º** - São atribuições dos PREGOEIROS: Coordenar o pregão em todas as etapas, impostar dados de licitação no sistema, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa na fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

**Artigo 7º** - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: Dar assistência ao pregoeiro ou ao representante desta municipalidade.

**Artigo 8º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de dezembro de 2023, revogando a portaria SEAD 26/2023.

Sorocaba, 12 de dezembro de 2023.



Luciana Mendes da Fonseca  
Secretária de Administração

**SEAD**

Secretaria de Administração

Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria de Administração

## PORTARIA SEAD Nº 30/2023

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de disciplinar a condução dos pregões presenciais e Considerando o disposto no Decreto nº 14.575 e 14.576 de 05/09/2005, resolve:

**Artigo 1º** - Designar as servidoras abaixo como REPRESENTANTES e/ ou PREGOEIROS e ELEMENTOS DE APOIO da Prefeitura de Sorocaba nas suas licitações de pregão presencial:

- Cristiane de Oliveira Lima,
- Jéssica Caroline Alves Pena;
- Luanda Gomes Zara.

**Artigo 2º** - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de pregão presencial:

- Aline Baradel Diniz,
- Juliana Roberta Cequinne,
- Maria Elisa Fernandes Marques,
- Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes,
- Regiane Christina Florentino Frassato,
- Rosemeire Fantinati,
- Tais Pereira Eid
- Tiago Tadeu Torres,
- Valéria Cristina Prestes de Almeida.

**Artigo 3º** - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de pregão presencial:

- Ana Barbara do Prado Lages,
- Denise Ferreira Leite,
- Flávia Cristina de Sá Martins Rocha,
- José Jerônimo de Souza,
- Marília Graziela Schoeps,
- Pablo Eduardo de Camargo.

**Artigo 4º** - Os designados servidores serão responsáveis para conduzir, os pregões presenciais desta Prefeitura.

**Artigo 5º** - São atribuições dos REPRESENTANTES: Designar o Pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; determinar horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados, publicar os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenador de Despesa.

**Artigo 6º** - São atribuições dos PREGOEIROS: Coordenar o pregão em todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa na fase competitiva, encaminhar esclarecimentos ao licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

**Artigo. 7º** - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: Dar assistência ao pregoeiro ou ao representante desta municipalidade.

**Artigo 8º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de dezembro de 2023, revogando a portaria SEAD 27/2023.

Sorocaba, 12 de dezembro de 2023.

*Luciana Mendes da Fonseca*

Luciana Mendes da Fonseca

Secretária de Administração

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº S230/2023**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 26.118/2021, torna público aos interessados na Dispensa Eletrônica nº. S230/2023 – CPL nº. 628/2023, destinada a AQUISIÇÃO DE NOBREAK PARA ATENDER A CGTI - SEAD, declara adjudicado e homologado a compra em epígrafe para empresa Adrian Vasson, CNPJ nº. 35.124.850/0001-86, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no site <https://abre.ai/hBW3> e <https://transparencia.sorocaba.sp.gov.br/> / Licitações II. Sorocaba, 12 de Dezembro de 2023. Marcelo Trontino – Divisão de Compras Diretas

**PUBLICAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – CP N.º 008/2023 – CPL N.º 166/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública n.º 008/2023 - Processo CPL n.º 166/2023, – DESTINADA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POR MEIO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA – JARDIM PAULISTA – REABERTURA, que houve o Esclarecimento nº. 01. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site <https://bit.ly/43xjRC> Informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106. Sorocaba, 12 de dezembro de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

**PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE EM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA A ZOOÑOZES para o PREGÃO ELETRÔNICO nº 304/2023 – CPL nº 693/2023. Os órgãos deverão manifestar o interesse na adesão no prazo de 8 (oito) dias úteis, através de Ofício com anuência do responsável e protocolado na Secretaria de Administração. Sorocaba, 12 de Dezembro de 2023. Tais Pereira Eid - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - CPL nº 643/2023**

Inexigibilidade nº 039/2023. OBJETO: Licença empresarial de curso especializado e personalizado de Comunicação e Técnica de Atendimento ao Público. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pelo Sr. Secretário de Recursos Humanos, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93. CONTRATADA: OH QUEM FALA - TREINAMENTO E ACESSORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA (NOME FANTASIA: OH QUEM FALA – CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA) – CNPJ: 29.684.657/0001-05. Disponível no endereço: <https://bit.ly/3tcCbwb>

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 232/2023 – CPL nº. 530/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE SONDA URETRAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. – declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: LOTES 01 aos 06 NEWCARE COM. DE MAT. CIRÚRGICO E HOSPITALARES LTDA (Nome fantasia: \*\*\*) - CNPJ 07.707.978/0001-37 e LOTE 07 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Nome fantasia: \*\*\*) - CNPJ 01.328.535/0001-59 conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/46x49kx> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 1022107 pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 12 de dezembro de 2023. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 252/2023 - CPL nº. 577/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (Nome fantasia: \*\*\*\*) - CNPJ: 04.063.331/0001-21, para o LOTE 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://acesse.one/eNbtX> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 1026045, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 12 de dezembro de 2023. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 595/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 220/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL AO GERENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO DO PROGRAMA MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SOROCABA – DESENVOLVE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA (RAZÃO SOCIAL) / MDC CONSULTORIA (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 27.702.278/0001-67

VALOR: R\$ 332.823,96 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO: 060300.4.4.90.39.00.15.451.5004.2210.

<https://bit.ly/3ssqBNs>

STÉFANI PEREIRA DELIS

CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL N.º 499/2020  
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 033/2020  
 OBJETO: REALIZAÇÃO DO LEILÃO DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, REFERENTE AO LEILÃO N.º 003/2023 – CPL 622/2023.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADO: HÉLIO DEUTSCH DE FREITAS BRAGA  
 CPF Nº: \*\*\*.101.\*\*\*-\*\*  
 VALOR: 5% DO VALOR DE CADA LOTE ARREMATADO.  
<https://bit.ly/3GzeMZh>  
 STÉFANI PEREIRA DELIS  
 CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 365/2023  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 149/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: QUICKBUM E-COMMERCE LTDA (RAZÃO SOCIAL) / QUICKBUM (NOME FANTASIA)  
 CNPJ Nº: 30.323.616/0001-64  
 VALOR: R\$ 53.080,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitenta Reais).  
 DOTAÇÃO:  
 180100.4.4.90.52.08.10.301.1001.7672  
 180100.4.4.90.52.08.10.301.1001.7791  
 180100.4.4.90.52.08.10.301.1001.7830  
 180100.4.4.90.52.08.10.301.1001.7833  
 180100.4.4.90.52.08.10.301.1001.8069  
<https://bit.ly/43EIQ0u>  
 LUANDA GOMES ZARA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 453/2023  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 184/2023  
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE ROUPARIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)  
 CNPJ Nº: 02.812.282/0001-57  
 2.1. Item 01: COBERTOR INFANTIL  
 - Marca: PRÓPRIA  
 - Preço unitário: R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)  
 - Quantidade: 70 UNIDADES.  
 2.2. Item 02: COBERTOR SOLTEIRO  
 - Marca: JOLITEX  
 - Preço unitário: R\$ 70,40 (setenta reais e quarenta centavos)  
 - Quantidade: 105 UNIDADES.  
 2.3. Item 03: LENCOL SOLTEIRO S/ ELASTICO C/ LOGO DA PREFEITURA  
 - Marca: PRÓPRIA  
 - Preço unitário: R\$ 48,30 (quarenta e oito reais e trinta centavos)  
 - Quantidade: 310 UNIDADES.  
 2.4. Item 04: TOALHA DE BANHO 0,70 X 1,40 M  
 - Marca: TEKA  
 - Preço unitário: R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos)  
 - Quantidade: 200 UNIDADES.  
 2.5. Item 05: TOALHA DE ROSTO 40 X 70 CM  
 - Marca: TEKA  
 - Preço unitário: R\$ 19,95 (dezenove reais e noventa e cinco centavos)  
 - Quantidade: 350 UNIDADES.  
<https://bit.ly/40B1STU>  
 LUANDA GOMES ZARA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 528/2023  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 231/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO PROGRAMA NATAL ILUMINADO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ N.º: 17.679.774/0001-93  
 VALOR: R\$ 84.456,80 (OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
 DOTAÇÃO: 030100.3.3.90.30.99.08.244.4003.2236  
<https://bitlybr.com/AultG>  
 LUANDA GOMES ZARA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**APOSTILAMENTO**

Processo: CPL nº 020/2015  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Contratada:  
 Razão Social: BRT SOROCABA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SPE S.A.  
 Nome Fantasia: BRT SOROCABA  
 CNPJ 25.224.614/0001-88  
 Assunto: Para fins e efeitos legais, fica por meio deste Termo, APOSTILADA a alteração do valor do Contrato de Concessão nº 061/2018, firmado com a empresa BRT SOROCABA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SPE S.A., através do processo CPL nº. 20/2015, conforme critérios estabelecidos no contrato, item 30.1 da Cláusula Trigésima – Do reajuste do Contrato (Fórmula Paramétrica Contratual): o reajuste de 4,19% sobre o valor da Tarifa Técnica do Transporte Coletivo, de R\$ 8,18 passa a ser R\$ 8,52, e o reajuste de 4,19% no valor do quilômetro rodado passando de R\$ 21,33 para R\$ 22,22, a contar de 01 de outubro de 2023, em obediência ao artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93, conforme termo de apostilamento disponibilizado pelo link <https://cutt.ly/h0FFmD>.  
 Sérgio David Rosumek Barreto  
 Diretor Presidente da URBES

**DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1994 / 010.506-7	MAURICIO ANTONIO BENEDITO	ALESSANDRA BORGHI
2	1996 / 014.803-9	CRISLAINE FELIX MONDIN PIZZANI	ALESSANDRA BORGHI
3	1997 / 007.540-4	JULIA CONSTANTINO ZAPONI	JULIA CONSTANTINO ZAPONI
4	2001 / 002.463-6	CRISLAINE FELIX MONDIN PIZZANI	ALESSANDRA BORGHI
5	2011 / 004.004-5	SANDRA LUCIA DIAS D'ELIA	GIUSEPPE RICARDO D'ELIA
6	2013 / 015.219-2	SANTA RITA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	NICOLLE NUNES CIOCHETTI
7	2013 / 024.852-9	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
8	2013 / 028.215-5	ISABEL SANTANA DE ALMEIDA	SITZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
9	2018 / 027.000-1	PENEDIAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	PAULO FRAGOSO

Sorocaba, 12/12/2023.

Hellen Cristine Baldo  
 Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal



**LIGUE 153**  
 PROTEGER E SERVIR  
 GRATUITO

## INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 29, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Removendo, nos termos da Instrução SEDU/GS Nº 17, de 03 de outubro de 2023, a partir de 01 de fevereiro de 2024, os titulares de cargos de Agente Infantil e Auxiliar de Educação.

CLASSIF.	MATRÍCULA	CANDIDATO(A)	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
4	290947	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS	CEI 064 JOANA FRANCISCO SIMON SOLA	CEI 086 JORGE LUÍS PRESTES DEL CISTIA
5	408013	IARA APARECIDA DE BRITO	CEI 101 LEONILDA CRUZ MALDONADO	CEI 068 GLADYS MOECKEL DE TOGNI AMARAL
7	441266	KAREN VINCLER DA SILVA	CEI 099 LARISSA DE FREITAS BORGES	CEI 075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO
11	448821	LEDA MARIA DOS SANTOS	CEI 075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO	CEI 106 AUREA PAIXÃO ROLIM
14	441703	PAULO CESAR MARTINS	CEI 008 PROF. MESSIAS RIBEIRO DE NORONHA CUNHA	CEI 002 PROFª MARINA GROHMANN
15	458509	DEBORA BONA DAL PIAN NUNES DA SILVA	CEI 007 FRANCISCA MOURA PEREIRA DA SILVA	CEI 016 PROFª BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA
16	457669	ANDREIA BERNARDO DE MOURA	CEI 106 AUREA PAIXÃO ROLIM	CEI 068 GLADYS MOECKEL DE TOGNI AMARAL
18	475500	JONISE DOS SANTOS REIS	CEI 099 LARISSA DE FREITAS BORGES	CEI 105 DRª MAURA ROBERTI
19	475993	FLAVIANE MEDEIROS DE ANDRADE	CEI 099 LARISSA DE FREITAS BORGES	CEI 079 PROF. JOÃO TORTELLO
21	475420	GEOVANA FERNANDES AMARO	CEI 105 DRª MAURA ROBERTI	CEI 098 OLINDA LUZ MARTHÉ
22	479905	ELAINE FARIAS NUNES	CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES	CEI 016 PROFª BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA
23	479018	DANIELE CRISTINA DE CAMPOS CARMO	CEI 108 ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO	CEI 093 MADRE TERESA DE CALCUTÁ
27	487746	SANDRA APARECIDA MANOEL	CEI 077 PROF.ª OLGA DE TOLEDO LARA	CEI 054 PROFª SÔNIA APARECIDA MACHADO
33	497539	ADAUTO DONIZETI DIAS JUNIOR	CEI 078 ETTORE MARANGONI	CEI 066 FRAT. FEMININA CRUZEIRO DO SUL
34	494211	SIMONE PRISCILLA LUCIO	CEI 086 JORGE LUIS PRESTES DEL CISTIA	CEI 047 PROFª BETTY SOUZA OLIVEIRA
37	499000	LUCIANE GREICE DOS SANTOS	CEI 075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO	CEI 081 PROFª EDITH DEL CISTIA SANTOS
39	500319	SORAYA VIEIRA TELLES TEIXEIRA	CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA	CEI 058 PROFª DULCE PUPPO DE OLIVEIRA PINHEIRO
40	499779	BESSIE NARA BECKHAM RAMOS	CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA	CEI 007 FRANCISCA MOURA PEREIRA DA SILVA
42	500360	THIAGO DIAS POSS	CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA	CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA
43	499930	IONÉ APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA	CEI 007 FRANCISCA MOURA PEREIRA DA SILVA
44	502427	MIRLAINE DA SILVA PINHEIRO FERRI	CEI 099 LARISSA DE FREITAS BORGES	CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO
46	475179	ALESSANDRA RODRIGUES GARCIA	CEI 073 MATILDE GAVIN	CEI 054 PROFª SÔNIA APARECIDA MACHADO
47	501994	SANDRA MACHADO ALVES	CEI 103 PROF. JORGE MOYSES BETTI	CEI 092 PROFª DOLORES FAGUNDES PEDROSO
49	505043	FLAVIA ALESSANDRA DIONISIO DE CASTRO	CEI 099 LARISSA DE FREITAS BORGES	CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA
50	505140	TATIANE CAMILA DA SILVA MATAVELLI	CEI 106 AUREA PAIXÃO ROLIM	CEI 105 DRª MAURA ROBERTI
51	509383	WASHINGTON LUIZ DAL POZZO	CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA	CEI 007 FRANCISCA MOURA PEREIRA DA SILVA
54	509987	ROSEMEIRE GHEORGHIOS BITTENCOURT	CEI 094 PROF.ª ANA LÚCIA PAZINI	CEI 083 MARIA CARMEM RODRIGUES SAKER
59	512449	AGATA CRISTIEM SILVA RODRIGUES	CEI 033 ELVIRA NANI MONTEIRO	CEI 108 ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO
60	514360	NADIA LEITE CAMARGO MARTINS	CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA	CEI 090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR
61	514298	ALESSANDRA ELIAS DOS SANTOS STEVAUX	CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA	CEI 090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR
62	514530	RAVIENE FRANCINE CASTELLUCCI	CEI 110 MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM GODOY DEL BEN	CEI 081 PROFª EDITH DEL CISTIA SANTOS
63	513950	KARINE MACIEL DE MORAES GOMES OLIVEIRA	CEI 099 LARISSA DE FREITAS BORGES	CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO
64	513127	SANDRA ROBERTA DA CONCEIÇÃO VIEIRA SALA	CEI 076 MENINO JESUS	CEI 058 PROFª DULCE PUPPO DE OLIVEIRA PINHEIRO
67	516002	ELEN CRISTINA DA COSTA PAULINO	CEI 099 LARISSA DE FREITAS BORGES	CEI 079 PROF. JOÃO TORTELLO
72	515928	GISELE DE FREITAS	CEI 069 PROF.ª ESTER BUENO DE CAMARGO NASCIMENTO	CEI 108 ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO
80	542202	APARECIDA DE CASSIA PEREIRA OLIVEIRA	CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA	CEI 008 PROF. MESSIAS RIBEIRO DE NORONHA CUNHA
81	544779	VIVIANE ANAISSI CAMARGO	CEI 085 MARIA REGINA ANTONIOLI GODOY	CEI 108 ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO
83	544892	PRISCILA DOS REIS NOGATA	CEI 063 REYNALDO D'ALESSANDRO	CEI 064 JOANA FRANCISCO SIMON SOLA
84	544000	RAQUEL XAVIER DOS SANTOS	CEI 112 IZABEL DOS SANTOS PEREIRA	CEI 008 PROF. MESSIAS RIBEIRO DE NORONHA CUNHA
85	543616	MARIANA DE PAULA REYS	CEI 035 MARIA ONDINA SOARES VIAL BRUNETTO	CEI 085 MARIA REGINA ANTONIOLI GODOY
86	551651	SUZANA ANGELICA DE LEMOS	CEI 063 REYNALDO D'ALESSANDRO	CEI 062 MONSENHOR ANTÔNIO SIMON SOLA
88	552240	KARINA RIBEIRO	CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA	CEI 068 GLADYS MOECKEL DE TOGNI AMARAL
89	552518	THAISA FERNANDA DE ARAUJO	CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO	CEI 101 LEONILDA CRUZ MALDONADO
91	543110	JULIANA PEREZ VILELA TESSILLA	CEI 062 MONSENHOR ANTÔNIO SIMON SOLA	CEI 054 PROFª SÔNIA APARECIDA MACHADO
92	557463	VALDETE BUENO DE LIMA SANTOS	CEI 079 PROF. JOÃO TORTELLO	CEI 047 PROFª BETTY SOUZA OLIVEIRA
95	557170	ELOA FERREIRA DA SILVA LOURENCO	CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES	CEI 059 EUGÊNIO LEITE
96	557390	LUCIANO TEODORO AMANCIO	CEI 079 PROF. JOÃO TORTELLO	CEI 027 PROFª CRISTINA DOS REIS
98	557676	MARIA DA GUIA DA SILVA DIAS	CEI 048 FREI ACHILLES KLOECKNER	CEI 083 MARIA CARMEM RODRIGUES SAKER
99	557048	ADRIANA MERCES FERREIRA AQUINO	CEI 094 PROF.ª ANA LÚCIA PAZINI	CEI 083 MARIA CARMEM RODRIGUES SAKER
102	559008	AMANDA CRISTINE MALUFFE	CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA	CEI 092 PROFª DOLORES FAGUNDES PEDROSO
103	557218	FABIANA DA SILVA TEODORO	CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES	CEI 047 PROFª BETTY SOUZA OLIVEIRA
105	559474	DEBORA CRISTINA UREL PINTO	CEI 054 PROF.ª SÔNIA APARECIDA MACHADO	CEI 078 ETTORE MARANGONI
106	559482	MARCIA APARECIDA GHIRALDI DE CASTRO	CEI 048 FREI ACHILLES KLOECKNER	CEI 007 FRANCISCA MOURA PEREIRA DA SILVA
109	561622	JULIANA VIANA NAPPO DA SILVA	CEI 054 PROF.ª SÔNIA APARECIDA MACHADO	CEI 062 MONSENHOR ANTÔNIO SIMON SOLA
114	567370	ALEX ZEM FONSECA	CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CEI 060 ANNA RUSCONI
116	570486	RITA BEZERRA DE SOUZA	CEI 068 GLADYS MOECKEL DE TOGNI AMARAL	CEI 061 YOLANDA RIZZO
118	575089	ANGELICA DE MACEDO CORREA	CEI 048 FREI ACHILLES KLOECKNER	CEI 094 PROFª ANA LÚCIA PAZINI
119	575410	LILIAN FERNANDA IBANEZ DA MOTA	CEI 082 PROF. BENEDITO MARÇAL - DIDI	CEI 097 MARIA DORELLI DE MAGALHÃES
121	575160	DAIANE BATISTA ASSUNCAO	CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO
122	575224	ELOISA HELENA SILVA MARTINS	CEI 073 MATILDE GAVIN	CEI 027 PROFª CRISTINA DOS REIS
126	577723	GISELE APARECIDA FARA DE LIMA	CEI 106 AUREA PAIXÃO ROLIM	CEI 070 PROF. ADAIL ODIN DE ARRUDA
127	578070	ROSANGELA CAMARGO SÚNICA GAMBARO	CEI 088 PROF.ª VERA APARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS	CEI 063 REYNALDO D'ALESSANDRO
128	577685	ERICA ELIAS DO NASCIMENTO	CEI 054 PROF.ª SÔNIA APARECIDA MACHADO	CEI 078 ETTORE MARANGONI
129	577758	JAQUELINE BACARIN LITOLDO ZENSQUE	CEI 094 PROF.ª ANA LÚCIA PAZINI	CEI 083 MARIA CARMEM RODRIGUES SAKER
130	577910	MARIA ISABEL NOGUEIRA GUTIERRES ALMENARA	CEI 108 ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO	CEI 035 MARIA ONDINA SOARES VIAL BRUNETTO
132	575321	GISLAINE CONCEIÇÃO DE PAULA	CEI 033 ELVIRA NANI MONTEIRO	CEI 035 MARIA ONDINA SOARES VIAL BRUNETTO
134	577596	CAMILA OLIVEIRA CERATTI	CEI 073 MATILDE GAVIN	CEI 008 PROF. MESSIAS RIBEIRO DE NORONHA CUNHA
137	589632	ANDREA KISS	CEI 059 EUGÊNIO LEITE	CEI 064 JOANA FRANCISCO SIMON SOLA
139	589748	MAIRA DE MORAES PEDROSO	CEI 016 PROF.ª BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA	CEI 007 FRANCISCA MOURA PEREIRA DA SILVA
140	591998	ISABELA MAYELE DE ALMEIDA	CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA	CEI 048 FREI ACHILLES KLOECKNER
141	592960	CLEIDIMAR VASCONCELOS SILVA DUARTE	CEI 083 MARIA CARMEM RODRIGUES SAKER	CEI 058 PROFª DULCE PUPPO DE OLIVEIRA PINHEIRO
142	593087	LEANDRO ANDREI CANDIDO DA SILVA	CEI 059 EUGÊNIO LEITE	CEI 064 JOANA FRANCISCO SIMON SOLA
143	592978	DAIANE MANTOVANI RODRIGUES	CEI 065 SANTO AGOSTINHO	CEI 062 MONSENHOR ANTÔNIO SIMON SOLA
145	593133	ROBERTA LUCAS DE MOURA SILVA	CEI 099 LARISSA DE FREITAS BORGES	CEI 079 PROF. JOÃO TORTELLO
146	593036	GLORIA DE MATTOS	CEI 070 PROF. ADAIL ODIN DE ARRUDA	CEI 074 PROFª MARIA DE CASTRO AFFONSO MARINS
147	592919	ALINE FRANCINE COUTO DA CUNHA	CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES	CEI 078 ETTORE MARANGONI
149	593439	ANA CRISTINA MANSINI DE SOUZA SANTOS	CEI 074 PROF.ª MARIA DE CASTRO AFFONSO MARINS	CEI 073 MATILDE GAVIN
150	593485	RAQUEL AMARAL	CEI 088 PROF.ª VERA APARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS	CEI 065 SANTO AGOSTINHO
151	593452	EDJANE NUNES DE LIMA SILVA	CEI 073 MATILDE GAVIN	CEI 064 JOANA FRANCISCO SIMON SOLA
152	593459	JANAINA MIRIAM DA SILVA	CEI 072 PROF.ª SUELI GAZZOLLI CAMPOS	CEI 082 PROF. BENEDITO MARÇAL - DIDI
153	593463	JICLEIDE ROSA DE CARVALHO	CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA	CEI 058 PROFª DULCE PUPPO DE OLIVEIRA PINHEIRO
155	593496	SUELLEN LETICIA DE AZEVEDO BERA	CEI 072 PROF.ª SUELI GAZZOLLI CAMPOS	CEI 059 EUGÊNIO LEITE

156	593493	SIMONE CORREA FONSECA	CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES	CEI 054 PROFª SÔNIA APARECIDA MACHADO
157	593473	LARISSA VEIGA DE QUEIROZ	CEI 027 PROF.ª CHRISTINA DOS REIS	CEI 078 ETTORE MARANGONI
159	593481	PAMELA DOS SANTOS	CEI 027 PROF.ª CHRISTINA DOS REIS	CEI 109 BENEDICTO PAGLIATO
160	593505	VINICCIUS SALMAZI PINTO DE CAMARGO	CEI 082 PROF. BENEDITO MARÇAL - DIDI	CEI 109 BENEDICTO PAGLIATO
162	593469	JULLIANA RIZZIA SILVA FERREIRA	CEI 027 PROF.ª CHRISTINA DOS REIS	CEI 109 BENEDICTO PAGLIATO
163	593470	KAREN SIMOES SILVA	CEI 094 PROF.ª ANA LÚCIA PAZINI	CEI 063 REYNALDO D'ALESSANDRO
165	593474	LAURA NERY SANTOS	CEI 027 PROF.ª CHRISTINA DOS REIS	CEI 060 ANNA RUSCONI
166	593446	CLEIDIANE DA SILVA CORDEIRO	CEI 059 EUGÊNIO LEITE	CEI 078 ETTORE MARANGONI
167	593440	ANA JULIA RAMOS BONNANETI DE MEDEIROS	CEI 106 AUREA PAIXÃO ROLIM	CEI 058 PROFª DULCE PUPPO DE OLIVEIRA PINHEIRO
169	593548	REBECA DE OLIVEIRA MODENA	CEI 033 ELVIRA NANI MONTEIRO	CEI 078 ETTORE MARANGONI
171	593789	ANNA PAULA HARRY GULDNER UMLAUF	CEI 027 PROF.ª CHRISTINA DOS REIS	CEI 058 PROFª DULCE PUPPO DE OLIVEIRA PINHEIRO
173	593792	CINTIA SUELEN CANTANHEDE DE MORAES	CEI 101 LEONILDA CRUZ MALDONADO	CEI 073 MATILDE GAVIN
175	593782	ADRIANA MARIA SORANZ BUFALO	CEI 027 PROF.ª CHRISTINA DOS REIS	CEI 063 REYNALDO D'ALESSANDRO
176	593788	ANDRESSA SUEIRO DE CAMPOS BERNARDO	CEI 088 PROF.ª VERA APARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS	CEI 027 PROFª CHRISTINA DOS REIS
177	593817	MIRELLI ALINE MOREIRA IVANOW	CEI 061 YOLANDA RIZZO	CEI 059 EUGÊNIO LEITE
178	593810	KAROLINE ALVES DINIZ	CEI 033 ELVIRA NANI MONTEIRO	CEI 109 BENEDICTO PAGLIATO
179	593815	MARIA CAROLINA FIUZA TADDEI	CEI 033 ELVIRA NANI MONTEIRO	CEI 027 PROFª CHRISTINA DOS REIS
180	593811	KRISLLEN SOUZA DA SILVA	CEI 027 PROF.ª CHRISTINA DOS REIS	CEI 060 ANNA RUSCONI
182	593808	KAREN CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	CEI 033 ELVIRA NANI MONTEIRO	CEI 082 PROF. BENEDITO MARÇAL - DIDI
183	593804	HELENA VIANA ROCHA	CEI 033 ELVIRA NANI MONTEIRO	CEI 027 PROFª CHRISTINA DOS REIS
184	593791	BRUNA GIOCONDI SILVA	CEI 033 ELVIRA NANI MONTEIRO	CEI 027 PROFª CHRISTINA DOS REIS
186	593814	MARCOS GABRIEL BRIENZE	CEI 072 PROF.ª SUELI GAZZOLLI CAMPOS	CEI 082 PROF. BENEDITO MARÇAL - DIDI
187	593785	ANA CLARA CHEN CAMARGO JESUS	CEI 071 PROF.ª YOLANDA PRESTES NEDER	CEI 067 PROFª MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA PEREIRA NARDI
188	593623	TAMIRES DE LIMA SOUZA	CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA	CEI 109 BENEDICTO PAGLIATO
189	594086	DANIELE APARECIDA DE SOUZA	CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA	CEI 027 PROFª CHRISTINA DOS REIS
191	594092	JULIANE SOARES DE SOUZA ISMIRIM	CEI 075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO	CEI 097 MARIA DORELLI DE MAGALHÃES
193	594080	AGATHA DIAS DE OLIVEIRA	CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA	CEI 085 MARIA REGINA ANTONIOLI GODOY
195	594415	SANDRA VERONESE	CEI 081 PROF.ª EDITH DEL CISTIA SANTOS	CEI 035 MARIA ONDINA SOARES VIAL BRUNETTO
197	594289	ANA CLAUDIA WHITEHURST CANDIOTTO VIRILLO	CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO	CEI 065 SANTO AGOSTINHO
199	594330	ELISANDRA FERREIRA	CEI 081 PROF.ª EDITH DEL CISTIA SANTOS	CEI 085 MARIA REGINA ANTONIOLI GODOY
200	594321	CLAUDINEIA RIBEIRO	CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CEI 110 MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM GODOY DEL BEN
201	594398	MICHELE DE ALMEIDA BARROS COSTA	CEI 048 FREI ACHILLES KLOECKNER	CEI 059 EUGÊNIO LEITE
202	594372	LILIAN DELGADO MESSIAS DE MELO	CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CEI 083 MARIA CARMEM RODRIGUES SAKER
203	594405	NEUZA ALINNE NEVES DE LIMA MELO	CEI 081 PROF.ª EDITH DEL CISTIA SANTOS	CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA
204	594450	LUCIANA TREVISAN VALERIO	CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CEI 072 PROF.ª SUELI GAZZOLLI CAMPOS
205	594295	ANDREIA MEDEIROS	CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CEI 068 GLADYS MOECKEL DE TOGNI AMARAL
206	594345	HEIDI ANA SCHIAVOTTO	CEI 080 PROF.ª ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUSSI DE OLIVEIRA	CEI 073 MATILDE GAVIN
207	594292	ANA PAULA PARRE DA COSTA SOARES	CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CEI 097 MARIA DORELLI DE MAGALHÃES
208	594317	CINTIA APARECIDA AMADEU BRITO	CEI 048 FREI ACHILLES KLOECKNER	CEI 094 PROFª ANA LÚCIA PAZINI
209	594308	CAMILA CRISTINA FURQUIM DE ALMEIDA	CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES
210	594366	JUSSARA BEATRIZ DE MELO	CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA	CEI 106 AUREA PAIXÃO ROLIM
211	594343	GIZELLA NETTO CAMPOS	CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO	CEI 079 PROF. JOÃO TORTELLO
212	594446	ARETHA ELIZA TAVARES SILVA	CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA	CEI 108 ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO
213	594418	SIMONE CRISTINA DOURADO	CEI 081 PROF.ª EDITH DEL CISTIA SANTOS	CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA
214	594327	ELAINE CRISTINA DA CRUZ	CEI 081 PROF.ª EDITH DEL CISTIA SANTOS	CEI 027 PROFª CHRISTINA DOS REIS
215	594397	MICHELE APARECIDA FAUSTINO DE LIMA	CEI 048 FREI ACHILLES KLOECKNER	CEI 094 PROFª ANA LÚCIA PAZINI
216	594307	CAMILA ANDRESSA CAMPOS SCHMIDT NOGUEIRA	CEI 080 PROF.ª ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUSSI DE OLIVEIRA	CEI 085 MARIA REGINA ANTONIOLI GODOY
217	594368	KAROLLENE MARIA VASCONCELOS DA COSTA PEREIRA	CEI 061 YOLANDA RIZZO	CEI 065 SANTO AGOSTINHO
218	594385	MARCOS LUIZ CRUXEN	CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA	CEI 071 PROF.ª YOLANDA PRESTES NEDER
221	594433	VERONICA CRISTINA FERREIRA ARANHA	CEI 081 PROF.ª EDITH DEL CISTIA SANTOS	CEI 073 MATILDE GAVIN
222	594429	THUANY MARTINS LOPES MACHADO	CEI 081 PROF.ª EDITH DEL CISTIA SANTOS	CEI 108 ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO
223	594424	TAMIRES DE OLIVEIRA BENEDICTO	CEI 048 FREI ACHILLES KLOECKNER	CEI 069 PROF.ª ESTER BUENO DE CAMARGO NASCIMENTO
224	594427	THALITA JULIANA DA SILVA TEIXEIRA	CEI 079 PROF. JOÃO TORTELLO	CEI 065 SANTO AGOSTINHO
225	594432	VANESSA PATRICIA DE SOUZA	CEI 080 PROF.ª ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUSSI DE OLIVEIRA	CEI 076 MENINO JESUS
227	594360	JESSICA CASTRO DE MORAES	CEI 080 PROF.ª ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUSSI DE OLIVEIRA	CEI 072 PROF.ª SUELI GAZZOLLI CAMPOS
228	594290	ANA LAURA CARNIEL AMARO	CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CEI 065 SANTO AGOSTINHO
229	594354	JANAINA DOS SANTOS LOBO FERREIRA	CEI 090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR	CEI 106 AUREA PAIXÃO ROLIM
231	594291	ANA MARIA HIPOLITO DOS SANTOS	CEI 081 PROF.ª EDITH DEL CISTIA SANTOS	CEI 103 PROF. JORGE MOYSES BETTI
233	594286	ALISSON BATISTA DE OLIVEIRA	CEI 080 PROF.ª ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUSSI DE OLIVEIRA	CEI 073 MATILDE GAVIN
235	594296	ANDREIA VENANCIO LISBOA REINALDO	CEI 081 PROF.ª EDITH DEL CISTIA SANTOS	CEI 112 IZABEL DOS SANTOS PEREIRA
236	594428	THAYANE DE SOUZA NOGUEIRA PASSOS	CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CEI 085 MARIA REGINA ANTONIOLI GODOY
238	594423	TAMIRA LINO NOGUEIRA NASCIMENTO	CEI 080 PROF.ª ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUSSI DE OLIVEIRA	CEI 073 MATILDE GAVIN
240	594358	JESSICA AMARAL DE SENA	CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CEI 077 PROFª OLGA DE TOLEDO LARA
241	594371	LARISSA MEIRA SOUZA DE LIMA	CEI 081 PROF.ª EDITH DEL CISTIA SANTOS	CEI 085 MARIA REGINA ANTONIOLI GODOY
242	594376	LUAN GONCALVES BERNARDO	CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA	CEI 069 PROF.ª ESTER BUENO DE CAMARGO NASCIMENTO
244	594392	MARINA CRISCIA SANTOS BAPTISTA	CEI 075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO	CEI 082 PROF. BENEDITO MARÇAL - DIDI
245	594352	IZABELA DE CASSIA RIBEIRO COLOMBO	CEI 080 PROF.ª ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUSSI DE OLIVEIRA	CEI 077 PROFª OLGA DE TOLEDO LARA
246	594313	CAROLINE SANTOS LAZARINO	CEI 081 PROF.ª EDITH DEL CISTIA SANTOS	CEI 065 SANTO AGOSTINHO
247	594283	AGATHA CRISTINA MARINHO DA COSTA	CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CEI 097 MARIA DORELLI DE MAGALHÃES
249	594312	CAROLINA MARIA CINTRA AOKI	CEI 048 FREI ACHILLES KLOECKNER	CEI 065 SANTO AGOSTINHO
250	594336	FLAVIA FRANCO NIGRO	CEI 081 PROF.ª EDITH DEL CISTIA SANTOS	CEI 069 PROF.ª ESTER BUENO DE CAMARGO NASCIMENTO
251	594325	DOUGLAS ROBERTO MALUFFE	CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA	CEI 033 ELVIRA NANI MONTEIRO
252	594340	GIOVANI OLIVEIRA DE ALMEIDA	CEI 090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR	CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA
254	594412	SAMANTHA ROBERTA DE PAULA MARTINS	CEI 061 YOLANDA RIZZO	CEI 077 PROFª OLGA DE TOLEDO LARA
255	594363	JULIA NIERO MODA	CEI 075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO	CEI 097 MARIA DORELLI DE MAGALHÃES
256	594420	SUELLEN PEREIRA DE CAMPOS	CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CEI 082 PROF. BENEDITO MARÇAL - DIDI
257	594369	LARISSA BERTI RODRIGUES FURTADO	CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA	CEI 090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR
260	594449	ROSMEIRE KRAUS	CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CEI 082 PROF. BENEDITO MARÇAL - DIDI
261	595074	MICHELLE MARIA RAMOS GOMES	CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA	CEI 090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR

## INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 30, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Removendo, nos termos da Instrução SEDU/GS Nº 18, de 03 de outubro de 2023, a partir de 01 de fevereiro de 2024, os titulares de cargos de Inspetor de Alunos e Secretário de Escola.

## I - INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIF.	MATRÍCULA	CANDIDATO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
8	459092	ALESSANDRO DANIEL PALMA	E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.
12	465726	ELOISA CRISTINA PINHEIRO	E.M. BASILIO DA COSTA DAEMON, PROF.	E.M. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES, PROF. <sup>a</sup>
17	487991	RENATA KELLY GEROLDI	E.M. JOÃO FRANCISCO ROSA	E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.
22	514662	JANE DOMELIA FROIS	E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	E.M. DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA
25	517157	MONICA FRANCINE PEREIRA NEVES	E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL, PROF. <sup>a</sup>	E.M. NEY OLIVEIRA FOGAÇA, PROF. - O QUINTAL
26	527209	ANGELA MARIA REIS DE CAMPOS	E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	E.M. MATHEUS MAYLASKY
31	551767	SELMA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	E.M. NEY OLIVEIRA FOGAÇA, PROF. - O QUINTAL
34	558990	JURANDIR PEREIRA JUNIOR	E.M. LUIZ ALMEIDA MARINS, PROF.	E.M. AVELINO LEITE DE CAMARGO
37	575720	ROSANGELA DE MORAES SOARES	E.M. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES, PROF. <sup>a</sup>	E.M. MARIA DOMINGAS TOTORA DE GOES, PROF. <sup>a</sup>
39	575658	FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS	E.M. JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.
41	575690	LUCIA MARIA DA ROCHA BATISTA	E.M. ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES, PROF. <sup>a</sup>	E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF. <sup>a</sup>
42	575666	JOAO ANTONELI	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA	E.M. EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRI, PROF.
43	583243	ADEMIR MODESTO DIAS	E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF. <sup>a</sup>	E.M. MILTON SANTOS, PROF.
45	589845	FRANCIELE BUENO RIBAS DA CRUZ	E.M. ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES, PROF. <sup>a</sup>	E.M. JOÃO FRANCISCO ROSA
46	589837	ELAYNE ANDRADE	E.M. ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES, PROF. <sup>a</sup>	E.M. JOÃO FRANCISCO ROSA
47	593516	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	E.M. MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO, PROF. <sup>a</sup>	E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL, PROF. <sup>a</sup>
48	593517	MARCIA REGINA SANT'ANA	E.M. AVELINO LEITE DE CAMARGO	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.
49	593829	KELLY CRISTINA CAMARGO	E.M. EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRI, PROF.	E.M. ODILLA CALDINI CRESPO
52	594109	SILVIA LANA VALENTE NOGUEIRA	E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.	E.M. ACHILLES DE ALMEIDA, DR.
53	594279	SANDRA REGINA AMERICO	E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF. <sup>a</sup>	E.M. MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO, PROF. <sup>a</sup>
54	594276	MARIA AUXILIADORA LIMA	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	E.M. ANTENOR MONTEIRO DE ALMEIDA
55	594268	GENI VIEIRA ALCANTARA BARBOSA	E.M. ODILLA CALDINI CRESPO	E.M. LEONOR PINTO THOMAZ
56	594259	ADILSON APARECIDO CAMARGO	E.M. RENICE SERAPHIM, PROF. <sup>a</sup>	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.
57	594262	ANDRE GODOI DE SOUZA	E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	E.M. FLAVIO DE SOUZA NOGUEIRA, PROF.
58	594265	EDVANEIDE MARIA BARBOSA	E.M. RENICE SERAPHIM, PROF. <sup>a</sup>	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.
59	594261	ALLAN DE ASSIS MASTROMAURO	E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	E.M. HELIO ROSA BALDY, DR.
60	594264	CIRO DANIEL PEDRO	E.M. ODILLA CALDINI CRESPO	E.M. ACHILLES DE ALMEIDA, DR.
61	594272	JONATAS BATISTA PEREIRA	E.M. ODILLA CALDINI CRESPO	E.M. LEONOR PINTO THOMAZ
63	594270	IAN MICHEL ALMEIDA DOS SANTOS	E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF. <sup>a</sup>	E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.

## II - SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLASSIF.	MATRÍCULA	CANDIDATO(A)	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
1	151157	CRISTINA BORMANN NOTARI BATISTA	E.M. NEY OLIVEIRA FOGAÇA, PROF. - O QUINTAL	CEI 021 AURELIANO RODRIGUES
2	276880	HELENA MIEKO YAMAMOTO TAMURA	E.M. BENEDICTO JOSÉ NUNES, PROF.	CEI 025 JORGE FREDERICO SCHREPEL
3	274488	MERCEDES ALLUE CASTELLS DANTAS	E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.	CEI 026 LUIZ DE SANCTIS
5	276464	EDSON TADEU LEME	E.M. WANDERLEI ACCA, PROF.	CEI 020 VICTÓRIA SALUS LARA
6	409729	GISELE MARIA FERREIRA DE SALLES	E.M. ERNESTO MARTINS	CEI 039 SHA'AR HANEGEV
7	409532	CAMILA DE MELO CARDIA MORAIS	E.M. LEONOR PINTO THOMAZ	CEI 015 PROF. <sup>a</sup> TEREZINHA LUCAS FERNANDES
8	407793	DANIELA MARIA DOMENICI LEME	E.M. MILTON LEITE OLIVEIRA, DR.	CEI 005 ANTONIO AMÁBILE
11	275000	SONIA APARECIDA DE PIZA DA SILVA	E.M. MILTON SANTOS, PROF.	CEI 050 PROF. ALIPIO GUERRA DA CUNHA
13	273937	CINTIA TELES MARTINS	E.M. PAULO FERNANDO NÓBREGA TORTELLO, PROF.	CEI 044 LUIZ RIBEIRO
14	273899	DANIELA ELISA PEREIRA NEVES ZULIANI	E.M. REVERENDO AUGUSTO SILVA DOURADO	CEI 011 DONA TERCÍLIA FREIRE
15	276561	ELIETE BUENO DE OLIVEIRA	E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL, PROF. <sup>a</sup>	CEI 043 PROF. <sup>a</sup> VERA LUCIA MOMESSO MALDONADO
17	275212	VIVIANE BUENO	E.M. CARMEN PAULINA WALTER	E.M. WANDERLEI ACCA, PROF.
18	544752	NATALIA DE MORAIS BENEGAS MANGILI	E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.	CEI 031 VICTORIA HADDAD SAYEG
19	548901	MONICA DOS REIS SCHMIDT MARQUES DA SILVA	E.M. MARIA DOMINGAS TÓTORA DE GÓES, PROF. <sup>a</sup>	E.M. NEY OLIVEIRA FOGAÇA, PROF. - O QUINTAL
20	548936	EMILIA MITIE UEMURA DA SILVA	E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA, PROF. <sup>a</sup>	CEI 018 MIGUEL CHEDA
21	548910	JOSE CASTRO DE SIQUEIRA FILHO	E.M. DARLENE DEVASTO, PROF. <sup>a</sup>	CEI 086 JORGE LUIS PRESTES DEL CISTIA
22	548898	BRUNA CAROLINA DE ALMEIDA SILVA	E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI	E.M. MARIA DOMINGAS TÓTORA DE GÓES, PROF. <sup>a</sup>
24	552054	SERGIO FAURO JUNIOR	E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF. <sup>a</sup>	CEI 114 FAUSTO FERREIRA TELLES
25	558478	JESSUE LOPES FRANCO	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA	CEI 017 ISSA LATUF
28	591858	LUCIANA ALVES DOMINGUES	E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	CEI 103 PROF. JORGE MOYSES BETTI
29	591718	PABLO DIORGENES SOUSA SILVA	E.M. ODILLA CALDINI CRESPO	CEI 038 MARIA GARCIA VECINA
30	593509	ESTER MARIA ANDRADE BARBIM	E.M. JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR	CEI 107 ARMINDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TELO
32	593511	VIVIAN GALDINO TELLES	E.M. ROSA CURY	CEI 036 DR. <sup>a</sup> ABNEY MEDEIROS CARNEIRO
33	594110	NAYARA ROSA NASCIMENTO DE JESUS	E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	CEI 010 EGLANTINA ROCCO PERLI
34	594246	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	E.M. ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES, PROF. <sup>a</sup>	CEI 078 ETTORE MARANGONI

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO (em substituição)

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 107, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PROCESSO DE REMOÇÃO 2023  
RELAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES**

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE VAGAS
CEI 033 ELVIRA NANI MONTEIRO	JARDIM NOVA ESPERANÇA	8
CEI 048 FREI ACHILLES KLOECKNER	CAJURU DO SUL	8
CEI 061 YOLANDA RIZZO	JARDIM BETÂNIA	13
CEI 070 PROF. ADAIL ODIN DE ARRUDA	NOVA SOROCABA	1
CEI 071 PROF.ª YOLANDA PRESTES NEDER	JARDIM NOVA ESPERANÇA	1
CEI 072 PROF.ª SUELI GAZZOLLI CAMPOS	APARECIDINHA	4
CEI 073 MATILDE GAVIN	VILA FORMOSA	1
CEI 075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO	PARQUE DAS LARANJEIRAS	7
CEI 079 PROF. JOÃO TORTELLO	JARDIM BOTUCATU	3
CEI 080 PROF.ª ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUSSI DE OLIVEIRA	PARQUE VITÓRIA RÉGIA	10
CEI 081 PROF.ª EDITH DEL CISTIA SANTOS	PARQUE SÃO BENTO	11
CEI 082 PROF. BENEDITO MARÇAL - DIDI	JÚLIO DE MESQUITA FILHO	1
CEI 084 OSMAR DE ALMEIDA	JARDIM SÃO GUILHERME	6
CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO	14
CEI 088 PROF.ª VERA APPARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS	JARDIM JOSANE	5
CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA	JARDIM MARCELO AUGUSTO	9
CEI 090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR	JARDIM BONSUCESSO	4
CEI 094 PROF.ª ANA LÚCIA PAZINI	JARDIM ALEGRIA	5
CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA	JARDIM CALIFÓRNIA	4
CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO	16
CEI 100 MERCEDES URQUIZA DESIDERIO DA SILVA	JARDIM ALTOS DE ITAVUVU	1
CEI 101 LEONILDA CRUZ MALDONADO	VILA FORMOSA	5
CEI 103 PROF. JORGE MOYSES BETTI	SOROCABA PARK	4
CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES	MORADA DAS FLORES	8
CEI 105 DR.ª MAURA ROBERTI	JARDIM NOVA IPANEMA	4
CEI 106 AUREA PAIXÃO ROLIM	JARDIM SÃO GUILHERME	5
CEI 112 IZABEL DOS SANTOS PEREIRA	JARDIM BETÂNIA	3

**CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA**  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO (em substituição)

**INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 32, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre atribuições aos Auxiliares de Educação efetivos da Secretaria da Educação que ingressaram ou permanecem em condição de lotação inicial provisória até a realização do processo de remoção.

O Secretário da Educação do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, INSTRUÍ:

I – Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Os Auxiliares de Educação que ingressaram ou permanecem em condição de lotação inicial provisória ou que estão em lotação exclusiva até a realização do processo de remoção escolherão as vagas remanescentes do processo de remoção 2023, nos termos desta Instrução.

Art. 2º. Cabe à Secretaria da Educação e aos diretores de escola adotar as providências necessárias quanto à divulgação, orientação, execução, avaliação das normas e acompanhamento do processo de que trata esta Instrução.

§ 1º. Compete à Secretaria da Educação:

- I – tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Instrução;
- II – elaborar e divulgar a classificação dos Auxiliares de Educação abrangidos pelo artigo 1º;
- III – convocar os Auxiliares de Educação para participar da sessão de escolha de vagas;
- IV – atribuir unidades escolares.

§ 2º. Compete ao diretor de escola dar ciência aos Auxiliares de Educação em exercício ou afastados a qualquer título sobre o disposto nesta Instrução e em comunicado específico.

II – Da Classificação

Art. 3º. Os Auxiliares de Educação, abrangidos pelo artigo 1º, serão classificados de acordo com o tempo de efetivo exercício no cargo atual, prestado na Secretaria da Educação, desconsiderando-se do total os dias/períodos de afastamentos motivados pelas ocorrências abaixo, conforme relatório a ser expedido pela Secretaria de Recursos Humanos:

- I – Auxílio-doença;
- II – Licença Especial;
- III – Licença sem Vencimentos;
- IV – Faltas justificadas;
- V – Faltas injustificadas;
- VI – Suspensão.

Parágrafo Único: Fica fixada a data limite de 30/06/2023 para apuração do tempo de efetivo exercício.

Art. 4º – Para efeito de desempate será observado o seguinte critério:

I – Classificação final na Lista Geral obtida no concurso público pelo qual ingressou.

III – Da Atribuição

Art. 5º. As vagas remanescentes do processo de remoção serão atribuídas obrigatoriamente aos melhores classificados.

Parágrafo Único. Esgotadas as vagas remanescentes do processo de remoção, serão atribuídas vagas a serem disponibilizadas pela Secretaria da Educação, em condições de lotação exclusiva até a realização de processo de remoção.

Art. 6º. A escolha poderá ser efetuada por procuração, mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidos.

Parágrafo único: De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de paren-

tes, até segundo grau.

IV – Das Disposições Gerais e Finais

Art. 7º. Os Auxiliares de Educação que escolherem vagas remanescentes de remoção, nos termos desta Instrução, serão considerados como lotados na unidade escolar atribuída, cuja atuação deverá ter início a partir de 01/02/2024.

Art. 8º. A Secretaria da Educação poderá baixar normas complementares para o cumprimento desta Instrução.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

Art. 10. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA  
Secretário da Educação (em substituição)

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 111, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de escolha de vagas para os Auxiliares de Educação que ingressaram em condição de lotação inicial provisória, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 31/2023, conforme segue:

- Publicação da classificação dos auxiliares de educação: 12/12/2023
- Publicação da relação de vagas remanescentes do concurso de remoção: 12/12/2023
- Sessão de escolha de vagas remanescentes do concurso de remoção 2023 para os Auxiliares de Educação:

- Classificados do número 01 ao 72:

Data: 18/12/2023

Horário: 08h15min

Local: Auditório do Paço Municipal de Sorocaba (Salão de Vidro) Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 Alto da Boa Vista – Sorocaba – SP

- Classificados do número 73 ao 123:

Data: 18/12/2023

Horário: 09h30min

Local: Auditório do Paço Municipal de Sorocaba (Salão de Vidro) Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 Alto da Boa Vista – Sorocaba – SP

**INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

– Os diretores de escola deverão dar ciência aos interessados que estão em exercício na unidade escolar ou afastados a qualquer título;

– Na sessão de escolha de vagas o Auxiliar de Educação deverá apresentar documento de identidade com foto;

– Os Auxiliares de Educação procederão à escolha de vagas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nos termos do artigo 3º da Instrução SEDU/GS nº 31/2023.

– A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

– Conforme inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

– Os servidores convocados a para as sessões de que trata este Comunicado deverão observar o disposto no art. 8º da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02/2022, a saber:

Art. 8º Nas convocações dos demais servidores da educação, fica justificada até uma hora de trânsito entre o local da convocação e o local de trabalho ou entre o local de trabalho e o local da convocação.

§ 1º Quando a diferença entre o total de horas da convocação e o total de horas da jornada diária for de até 1 hora, o servidor fica dispensado de comparecer ao local de trabalho, cumprindo sua jornada apenas no local de convocação.

§ 2º Quando a diferença entre o total de horas da convocação e o total de horas da jornada diária for superior a 1 hora o servidor deverá comparecer ao local de trabalho, de modo a totalizar a jornada diária.

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA  
Secretário da Educação (em substituição)

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 110, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 2º da Instrução SEDU/GS nº 31, de 12 de dezembro de 2023, divulga a classificação dos Auxiliares de Educação que ingressaram ou permanecem em condição de lotação inicial provisória até a realização do processo de remoção.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO (Data limite até 30/06/2023)	CLASSIFICAÇÃO FINAL LISTA GERAL NO CONCURSO Nº 02/2020
1	542040	ADRIANA KATIA PIMENTEL ZUANAZZI	2707	
2	594342	GISLAINE CARDOSO DO AMARAL	136	446
3	594356	JAQUELINE LONGO DE MELO	136	454
4	594285	ALINE RIBEIRO DE ALMEIDA	136	456
5	594353	JACKELYNE APARECIDA LOPES SOARES	136	462
6	594375	LIVIA RIGHI PAINELLI DA SILVA	136	464
7	594344	GUILHERME MIONI GOMES	136	465
8	594374	LIVIA MARIA DA SILVA FLORINDO CORREA	136	470
9	594439	WILIAN ROGERIO KUBOTA	136	473
10	594331	ERNEOLI PINTO XAVIER	136	481
11	594339	GILDELMA ROSA CARVALHO	136	482
12	594381	MAELEN PIRES GARCIA	136	494
13	594421	TABATA SAMPAIO BORGES	136	498
14	594414	SANDRA DA SILVA ARAUJO FONTANELI	136	510
15	594324	DANIELE LOPES ARRUDA	136	511
16	594333	FABIO FRANCISCO TADEU SANTOS VAZ	136	513
17	594326	EDILAINE GONCALVES	136	526
18	594409	RAELI PATRICIA ALVES DE CAMARGO	136	569
19	594287	ALVINA DE FATIMA GONCALVES ALMEIDA	136	598
20	594394	MARTA ROSA DE OLIVEIRA	136	620

**SEDU****Secretaria da Educação**

21	594294	ANDREIA DA SILVA PONTES	136	635
22	594332	FABIANA SANTANA	136	644
23	594417	SIDNEIA DOMINGUES DANIEL	136	649
24	594379	LUCIANA SILVA ARELIANO DO NASCIMENTO	136	668
25	594306	BRUNA JOVELINA DE ALMEIDA	136	700
26	594436	VIVIAN CRISTINE OLIVEIRA CAMPOS ROSA	136	703
27	594293	ANANDA MARTINS ZACHANINI	136	732
28	594305	BRUNA CAROLINA RODRIGUES SILVA	136	779
29	594515	EMILY BIANCA SILVA DE SENA	115	780
30	594506	AMANDA DAIANE ROSA ROCCO	115	784
31	594524	ROSEMEIRE APARECIDA NUNES FERREIRA	115	786
32	594523	PATRICIA DE LIRA SILVA	115	787
33	594507	ANDREIA APARECIDA DE ASSIS	115	789
34	594520	KIMBERLY GABRIELE PIOVEZANI	115	791
35	594518	ISABELLA CAMPANHOLI MAZETTO	115	792
36	594528	VANESSA RIOS BELLI RODRIGUES	115	795
37	594519	JULIETE CRISTINA MEIRA DE OLIVEIRA	115	796
38	594516	EVELIN KARINA DE MEIRA	115	797
39	594522	NICOLI STEPHANY AIRES DOS SANTOS CRUZ	115	798
40	594505	AGINALDA ALVES FURQUIM	115	799
41	594513	DAIANE DE OLIVEIRA CATARINA MENDES	115	801
42	594527	VANESSA PORCEL DOS SANTOS	115	803
43	594526	TATIANE SERAFIM DA SILVA PENHA	115	805
44	594525	SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	115	812
45	594510	CINTIA SIMONI OLIVEIRA	115	814
46	594521	MICHELE ROSENDO DE CARVALHO ARAUJO	115	816
47	594517	GABRIELA APARECIDA MUNETA LANZARO	115	818
48	594509	CAROLINE RODRIGUES DIAS	115	819
49	594512	CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO	115	820
50	594508	BRUNA LUIZA MENDES PIRES	115	823
51	594511	CRISTIANE CORREA BAPTISTA DA SILVA	115	831
52	594514	DANIELA AGOSTINHO OLIVEIRA ALVES	103	810
53	594608	RENATA APARECIDA VIEIRA DE CAMPOS BARROS	103	811
54	595085	FRANCINE DE JESUS BATISTA	30	832
55	595097	LETICIA APARECIDA DA SILVA MIRA AUZZI	30	834
56	595076	ADALGIZA RAMOS MIRANDA DO NASCIMENTO	30	835
57	595091	JESSICA CAMPOS MEDINA SENA	30	836
58	595101	MERITIANE DOS SANTOS PEREIRA	30	837
59	595106	SIMONI SIQUEIRA SANTOS	30	840
60	595079	BEATRIZ MACIEL MENDES ASSIS	30	841
61	595096	LAURA OLIVEIRA DE ARAUJO MELO	30	845
62	595105	SIMEIA BRISOLA RODRIGUES DOS SANTOS	30	846
63	595081	CRISTIANE TORRES DE OLIVEIRA KUNTZ	30	848
64	595095	LARISSA CAROLINE FREITAS DE CAMARGO	30	850
65	595094	KEILA CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS	30	853
66	595092	JULIANA RIBEIRO DE BARROS	30	854
67	595107	SUZANA SCHOENARDIE BRANDO	30	856
68	595179	GABRIELA CRISTINA LEMES NUNES PROENCA	30	860
69	595089	GISLENE SOBRAL DA SILVA	30	864
70	595108	VINICIUS MOURA COSTA	30	865
71	595088	GISLAINE ANDREA ALVES VIANA OLIVEIRA	30	867
72	595100	MATHEUS HENRIQUE LOPES MARTINS	30	870
73	595082	EVYLIN CECILIA DE MEDEIROS	30	874
74	595103	PAMELA RAMOS ADAO	30	880
75	595102	PALOMA DOS SANTOS	30	881
76	595180	GEOVANNA MARIA SOUSA DE ARAUJO	30	885
77	595104	PATRICIA CONSIGLIO BARROS	30	886
78	595078	ALEXANDRE RODRIGUES DE ASSIS	30	894
79	595098	MARCELLA DE ALMEIDA ABREU	30	898
80	595080	CRISTIANE DA SILVA SOUZA	30	905
81	595109	VINICIUS VICTER DA COSTA	30	907
82	595099	MATEUS VINICIUS VIEIRA BAGATIN	30	908
83	595110	VIVIAN CAROLINA DA SILVEIRA DESSORDI	30	911
84	595093	KAROLINE GLACY PEREIRA RODRIGUES	30	912
85	595077	ALESSANDRO KLEIN MARTINS	30	913
86	595090	ISABELLE NOMINANDO DE PAULA	30	917
87	595433	YASMIN RODRIGUES ANTUNES	0	922
88	595408	ELOIZE DE FATIMA GOMES DE ANDRADE	0	929
89	595424	SABRINA CARDOSO DE SIQUEIRA	0	934
90	595427	TATIANE CRISTINA FIUSA GARCIA	0	935
91	595429	TERESA CRISTINA DA SILVA	0	939
92	595407	EDSON ALBERTO SILVA FILHO	0	940
93	595462	LUCAS VIEIRA RACHID	0	943
94	595405	CARMEN REYES CHAVES POZZETTI	0	945
95	595422	ROSA APARECIDA PEREIRA PERA	0	946
96	595416	MARIA EDUARDA GALVAO NAVAS	0	947
97	595421	RAQUEL APARECIDA VITOR	0	948
98	595425	SANDRA MARA ANDRADE DE OLIVEIRA MOREIRA	0	952
99	595415	LUCIELI APARECIDA FERREIRA DA SILVA	0	953
100	595403	ANDREIA DE QUEROZ FIRMINO	0	955
101	595414	LAURA ANTONIA CASTRO DE MOURA	0	963
102	595406	DANIELA VICTORINO BUENO	0	967
103	595418	NILCIMARA NUNES DE CAMARGO	0	968
104	595409	ERICA MORIJO DE ARAUJO	0	969
105	595463	RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA	0	970
106	595412	JENNYFER DE OLIVEIRA	0	973
107	595410	FERNANDA CICERA MOUSSIAN LOPES RECHE	0	974
108	595464	TATIANA LOPES DE SOUZA	0	977
109	595431	VALERIA LARA WALDEMARIN GERMANI	0	978
110	595404	ANE CAROLINE PEREIRA FREITAS	0	980
111	595417	MARIA HELENA VIEIRA GONCALVES	0	982
112	595402	AMANDA KEROLYN BELARMINO BRONDANE	0	990
113	595428	TATIANI ALMEIDA MORMINO	0	993
114	595423	ROSILENE APARECIDA DE MORAES SILVA	0	997
115	595432	VANIA CRISTINA SIQUEIRA MORAES	0	1000
116	595413	JESSICA GERUSA DE SOUZA ALVES	0	1002
117	595419	PATRICIA BERTOLUCCI ANDRADE	0	1003

118	595400	ALESSANDRA DA SILVA SALES	0	1004
119	595430	THAIS AMARAL CAETANO PINTO	0	1005
120	595426	SULAIMÉ CARVALHO MAGALHÃES SANTANA	0	1006
121	595411	FRANCINY MARQUES CORREIA	0	1007
122	595420	PRISCILA PIRES MORENO DE SOUZA	0	1009
123	595401	ALESSANDRA DE FREITAS	0	1012

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA  
Secretário da Educação (em substituição)

COMUNICADO SEDU/GS Nº 108, DE 12 DEZEMBRO DE 2023.  
PROCESSO DE REMOÇÃO 2023  
RELAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

## I - INSPETOR DE ALUNOS

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE VAGAS
E.M. ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	JARDIM RENASCER	5
E.M. ANTENOR MONTEIRO DE ALMEIDA	APARECIDINHA	1
E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	JARDIM ELIANA (CAJURU)	1
E.M. AVELINO LEITE DE CAMARGO	JARDIM NOVA ESPERANÇA	1
E.M. BASÍLIO DA COSTA DAEMON, PROF.	PAINEIRAS	1
E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	JD. NOVO HORIZONTE (SÃO BENTO)	3
E.M. EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRI, PROF.	VILA BARÃO	1
E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF.ª	JARDIM BONSUCESSO	2
E.M. JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR	ALTOS DO IPANEMA	3
E.M. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES, PROF.ª	JARDIM SANTA MARINA	1
E.M. MILTON LEITE OLIVEIRA, DR.	BRIGADEIRO TOBIAS	1
E.M. ODILLA CALDINI CRESPO	RECREIO DOS SOROCABANOS	2
E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	RESIDENCIAL CARANDÁ	4
E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA	JD. NOVA APARECIDINHA	4
E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO	2

## II - SECRETÁRIO DE ESCOLA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE VAGAS
CEI 002 PROF.ª MARINA GROHMANN	VILA SANTANA	1
CEI 003 DONA ZIZI DE ALMEIDA	CERRADO	1
CEI 007 FRANCISCA MOURA PEREIRA DA SILVA	SANTA ROSÁLIA	1
CEI 008 PROF. MESSIAS RIBEIRO DE NORONHA CUNHA	VILA PROGRESSO	1
CEI 009 PROF. FERNANDO RIOS	JARDIM ARCO IRIS	1
CEI 013 ALUISSIO DE ALMEIDA	BRIGADEIRO TOBIAS	1
CEI 014 ENG. CARLOS REINALDO MENDES	ÉDEN	1
CEI 016 PROF.ª BEATRIZ DE MORAES LEITE FOGAÇA	VILA CARVALHO	1
CEI 022 DR. VICTOR PEDROSO	JARDIM BETÂNIA	1
CEI 023 DOLORES CUIPAM DO AMARAL	JARDIM DOS ESTADOS	1
CEI 027 PROF.ª CHRISTINA DOS REIS	VILA BARÃO	1
CEI 028 RAULDINEIA ESTEVES MACHADO	PARQUE SÃO BENTO	1
CEI 030 MARIA PEDROSO BELLOTTI	JARDIM SÃO PAULO	1
CEI 033 ELVIRA NANI MONTEIRO	JARDIM NOVA ESPERANÇA	1
CEI 035 MARIA ONDINA SOARES VIAL BRUNETTO	JARDIM ITANGUÁ II	1
CEI 040 DUZOLINA BATIOLA PAGLIATO	JARDIM IGUATEMI	1
CEI 041 ANTONIO FRATTI	JARDIM MARIA EUGÊNIA	1
CEI 045 DIVA FERREIRA CORDEIRO	PARQUE DAS LARANJEIRAS	1
CEI 047 PROF.ª BETTY SOUZA OLIVEIRA	IPANEMA DO MEIO	1
CEI 048 FREI ACHILLES KLOECKNER	CAJURU DO SUL	1
CEI 051 RUBENS VIEIRA	JARDIM BRASÍLIA	1
CEI 052 OLGA CHIBAU FORNAZIEIRO	VILA MELGES	1
CEI 053 BENJAMIN FELIPE GRIZZI	JARDIM MARIA ANTÔNIA PRADO	1
CEI 054 PROF.ª SÔNIA APARECIDA MACHADO	BAIRRO DOS MORROS	1
CEI 057 ENG. JOÃO SALERNO	JULIO DE MESQUITA FILHO	1
CEI 058 PROF.ª DULCE PUPPO DE OLIVEIRA PINHEIRO	JARDIM MARIA DO CARMO	1
CEI 059 EUGÊNIO LEITE	BRIGADEIRO TOBIAS	1
CEI 060 ANNA RUSCONI	VILA JARDINI	1
CEI 061 YOLANDA RIZZO	JARDIM BETÂNIA	1
CEI 062 MONSIEHOR ANTONIO SIMON SOLA	PARADA DO ALTO	1
CEI 063 REYNALDO D'ALESSANDRO	ALTO DA BOA VISTA	1
CEI 064 JOANA FRANCISCO SIMON SOLA	VILA RICA	1
CEI 065 SANTO AGOSTINHO	JARDIM NOVO MUNDO	1
CEI 066 FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL	VILA HARO	1
CEI 067 PROF.ª MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA PEREIRA NARDI	VILA BARÃO	1
CEI 068 GLADYS MOECKEL DE TOGNI AMARAL	VILA ANGÉLICA	1
CEI 069 PROF.ª ESTER BUENO DE CAMARGO NASCIMENTO	JARDIM IPIRANGA	1
CEI 070 PROF. ADAIL ODIN DE ARRUDA	NOVA SOROCABA	1
CEI 071 PROF.ª YOLANDA PRESTES NEDER	JARDIM NOVA ESPERANÇA	1
CEI 072 PROF.ª SUELI GAZZOLLI CAMPOS	APARECIDINHA	1
CEI 073 MATILDE GAVIN	VILA FORMOSA	1
CEI 074 PROF.ª MARIA DE CASTRO AFFONSO MARINS	JARDIM PACAEMBU	1
CEI 075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO	PARQUE DAS LARANJEIRAS	1
CEI 076 MENINO JESUS	MINEIRÃO	1
CEI 077 PROF.ª OLGA DE TOLEDO LARA	VILA ASTÚRIAS	1
CEI 079 PROF. JOÃO TORTELLO	JARDIM BOTUCATU	1
CEI 080 PROF.ª ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUSSI DE OLIVEIRA	PARQUE VITÓRIA RÉGIA	1
CEI 081 PROF.ª EDITH DEL CISTIA SANTOS	PARQUE SÃO BENTO	1
CEI 082 PROF. BENEDITO MARÇAL - DIDI	JULIO DE MESQUITA FILHO	1
CEI 083 MARIA CARMEM RODRIGUES SAKER	JARDIM LENA (ÉDEN)	1
CEI 084 OSMAR DE ALMEIDA	JARDIM SÃO GUILHERME	1
CEI 085 MARIA REGINA ANTONIOLI GODOY	JARDIM MONTREAL	1
CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO	1
CEI 088 PROF.ª VERA APARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS	JARDIM JOSANE	1
CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA	JARDIM MARCELO AUGUSTO	1
CEI 090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR	JARDIM BONSUCESSO	1
CEI 092 PROF.ª DOLORES FAGUNDES PEDROSO	JARDIM SANTA ESMERALDA	1
CEI 093 MADRE TERESA DE CALCUTA	WANEL VILLE	1
CEI 094 PROF.ª ANA LÚCIA PAZINI	JARDIM ALEGRIA	1
CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA	JARDIM CALIFÓRNIA	1
CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO	1
CEI 097 MARIA DORELLI DE MAGALHÃES	JARDIM PIAZZA DI ROMA	1
CEI 098 OLINDA LUZ MARTHE	JARDIM TROPICAL	1
CEI 099 LARISSA DE FREITAS BORGES	PARQUE SÃO BENTO	1
CEI 100 MERCEDES URQUIZA DESIDERIO DA SILVA	JARDIM ALTOS DE ITAVUVU	1
CEI 101 LEONILDA CRUZ MALDONADO	VILA FORMOSA	1
CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES	MORADA DAS FLORES	1
CEI 105 DR.ª MAURA ROBERTI	JARDIM NOVA IPANEMA	1
CEI 106 AURÉA PAIXÃO ROLIM	JARDIM SÃO GUILHERME	1
CEI 108 ANTONIO BENGIA MESTRE FILHO	PARQUE OURO FINO	1
CEI 109 BENEDICTO PAGLIATO	VILA ESPÍRITO SANTO	1
CEI 110 MARIA LEOPOLDINA CAMPOLIM GODOY DEL BEN	VILA BARÃO	1
CEI 111 IVAN GERBOVIC	CAJURU DO SUL	1
CEI 112 IZABEL DOS SANTOS PEREIRA	JARDIM BETÂNIA	1
E.M. ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	JARDIM RENASCER	1
E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	JD. NOVO HORIZONTE (SÃO BENTO)	1
E.M. BENEDICTO JOSÉ NUNES, PROF.	PARQUE ESMERALDA	1
E.M. CARMEN PAULINA WALTER	ÉDEN	1
E.M. COMENDADOR ALFREDO METIDIERI	VILA BARÃO	1
E.M. DARLENE DEVASTO, PROF.ª	JARDIM ATÍLIO SILVANO	1
E.M. DIRCEU FERREIRA DA SILVA, PROF.	CAGUAÇU	1
E.M. ERNESTO MARTINS	RETIRO SÃO JOÃO	1
E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.	SANTA TEREZINHA	1
E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF.ª	JARDIM BONSUCESSO	1
E.M. JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR	ALTOS DO IPANEMA	1
E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.	PARQUE BERTANHA	1
E.M. LEA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª	JARDIM MARCELO AUGUSTO	1
E.M. LEONOR PINTO THOMAZ	CENTRO	1
E.M. MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO, PROF.ª	MINEIRÃO	1
E.M. MILTON LEITE OLIVEIRA, DR.	BRIGADEIRO TOBIAS	1
E.M. MILTON SANTOS, PROF.	WANEL VILLE	1
E.M. ODILLA CALDINI CRESPO	RECREIO DOS SOROCABANOS	1
E.M. PAULO FERNANDO NÓBREGA TORTELLO, PROF.	PARQUE DAS LARANJEIRAS	1
E.M. RENATA CABREIRISSO DA COSTA, PROF.ª	JARDIM JATOBÁ	1
E.M. REVERENDO AUGUSTO SILVA DOURADO	IPORANGA	1
E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA	JD. NOVA APARECIDINHA	1
E.M. ROSA CURY	JARDIM VERA CRUZ	1
E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANNINI	NOVA SOROCABA	1
E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	CONJ. ANA PAULA ELEUTÉRIO	1
E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL, PROF.ª	JARDIM SANTO ANDRÉ	1

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO (em substituição)

**SEDU**

Secretaria da Educação

**INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 33, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre atribuição aos Inspectores de Alunos e Secretários de Escola efetivos da Secretaria da Educação que ingressaram ou permanecem em condição de lotação inicial provisória até a realização do processo de remoção.

O Secretário da Educação do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, INSTRUI:

I – Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Os Inspectores de Alunos e Secretários de Escola que ingressaram ou permanecem em condição de lotação inicial provisória ou que estão em lotação exclusiva até a realização do processo de remoção escolherão as vagas remanescentes do processo de remoção 2023, nos termos desta Instrução.

Art. 2º. Cabe à Secretaria da Educação e aos diretores de escola adotar as providências necessárias quanto à divulgação, orientação, execução, avaliação das normas e acompanhamento do processo de que trata esta Instrução.

§ 1º. Compete à Secretaria da Educação:

I – tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Instrução;

II – elaborar e divulgar a classificação dos Inspectores de Alunos e Secretários de Escola abrangidos pelo artigo 1º;

III – convocar os Inspectores de Alunos e Secretários de Escolas para participação na sessão de escolha de vagas;

IV – atribuir unidades escolares.

§ 2º. Compete ao diretor de escola dar ciência aos Inspectores de Alunos e Secretários de Escola em exercício ou afastados a qualquer título sobre o disposto nesta Instrução e em comunicado específico.

II – Da Classificação

Art. 3º. Os Inspectores de Alunos e Secretários de Escola, abrangidos pelo artigo 1º, serão classificados de acordo com o tempo de efetivo exercício no cargo atual, prestado na Secretaria da Educação, desconsiderando-se do total os dias/periodos de afastamentos motivados pelas ocorrências abaixo, conforme relatório a ser expedido pela Secretaria de Recursos Humanos:

I – Auxílio-doença;

II – Licença Especial;

III – Licença sem Vencimentos;

IV – Faltas justificadas;

V – Faltas injustificadas;

VI – Suspensão.

Parágrafo Único: Fica fixada a data limite de 30/06/2023 para apuração do tempo de efetivo exercício.

Art. 4º – Para efeito de desempate será observado o seguinte critério:

I – Classificação final na Lista Geral obtida no concurso público pelo qual ingressou.

III – Da Atribuição

Art. 5º. As vagas remanescentes do processo de remoção serão atribuídas obrigatoriamente aos melhores classificados.

Parágrafo Único. Esgotadas as vagas remanescentes do processo de remoção, serão atribuídas vagas a serem disponibilizadas pela Secretaria da Educação, em condições de lotação exclusiva até a realização de processo de remoção.

Art. 6º. A escolha poderá ser efetuada por procuração, mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidos.

Parágrafo único: De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

IV – Das Disposições Gerais e Finais

Art. 7º. Os Inspectores de Alunos e Secretários de Escola que escolherem vagas remanescentes de remoção, nos termos desta Instrução, serão considerados como lotados na unidade escolar atribuída, cuja atuação deverá ter início a partir de 01/02/2024.

Art. 8º. A Secretaria da Educação poderá baixar normas complementares para o cumprimento desta Instrução.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

Art. 10. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Educação (em substituição)

**INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

– Os diretores de escola deverão dar ciência aos interessados que estão em exercício na unidade escolar ou afastados a qualquer título;

– Na sessão de escolha de vagas os Inspectores de Alunos e Secretários de Escola deverão apresentar documento de identidade com foto;

– Os Inspectores de Alunos e Secretários de Escola procederão à escolha de vagas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nos termos do art. 3º da Instrução SEDU/GS nº 32/2023;

– A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

– De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

– Os servidores convocados a para as sessões de que trata este Comunicado deverão observar o disposto no art. 8º da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02/2022, a saber:

Art. 8º Nas convocações dos demais servidores da educação, fica justificada até uma hora de trânsito entre o local da convocação e o local de trabalho ou entre o local de trabalho e o local da convocação.

§ 1º Quando a diferença entre o total de horas da convocação e o total de horas da jornada diária for de até 1 hora, o servidor fica dispensado de comparecer ao local de trabalho, cumprindo sua jornada apenas no local de convocação.

§ 2º Quando a diferença entre o total de horas da convocação e o total de horas da jornada diária for superior a 1 hora o servidor deverá comparecer ao local de trabalho, de modo a totalizar a jornada diária.

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Educação (em substituição)

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 112, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 2º da Instrução SEDU/GS nº32, de 12 de dezembro de 2023, divulga a classificação dos Inspectores de Alunos e Secretários de Escola que ingressaram em condição de lotação inicial provisória.

**I – INSPECTOR DE ALUNOS**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO (Data limite até 30/06/2023)	CLASSIFICAÇÃO FINAL LISTA GERAL NO CONCURSO Nº 02/2020
1	594277	MARIA CRISTINA ROSA PECELLIN	136	
2	594529	EMILY DUARTE DE ALMEIDA	115	124
3	594531	TANIA MARA RIBEIRO DIAS	115	131
4	594530	FLORENCE SILVA LIMA	115	134
5	594532	VITOR LEANDRO RODRIGUES	115	139
6	594605	MARCIA CRISTINA DE AZEVEDO RICARDO	103	
7	595113	PAULO HENRIQUE DINIZ	30	141
8	595111	LUCIA HELENA MENTONE OLIVEIRA RECHE PADUA	30	145
9	595112	MARIA JOSE MARTINEZ BATISTA	30	146
10	595436	IAN NERY SANTOS	0	151
11	595438	NYCOLLAS AUGUSTO MODESTO DE CARVALHO	0	152
12	595439	PRISCILA MONTEIRO GUILHERME	0	160
13	595435	FELIPE DA SILVA LIBERAL	0	163
14	595434	DANILO FERNANDES ANTUNES MUNIZ CERANTOLA	0	164
15	595505	CESAR ADNAN DAOU	0	776

**II – SECRETÁRIO DE ESCOLA**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO (Data limite até 30/06/2023)	CLASSIFICAÇÃO FINAL LISTA GERAL NO CONCURSO Nº 02/2020
1	594223	CHARLES PEREIRA NUNES	136	15
2	594230	ISIDORO CASTELLI NETO	136	16
3	594233	JOSE LUIS COMINATO NETO	136	19
4	594247	RAFAEL FERRAZ	136	22
5	594236	KAREN SILVA MADELLA	136	24
6	594222	BRUNO RODRIGUES XAVIER DA SILVA	136	25
7	594258	WILLIAN MORENO BELLATO	136	33
8	594237	LETICIA PEREIRA BERNARDES	136	34
9	594241	MARIANA LOSCHIAVO GUZZELLI	136	35
10	594256	VITORIA EVELIN PIGNATARI NAKADAKI	136	36
11	594239	LUCIANA KRIGUER DE LIMA	136	39
12	594216	ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA GASPAR	136	40
13	594445	MARDEN LIMA PERES	136	41
14	594224	CRISLAN HENRIQUE DIAS BATISTA	136	46
15	594229	GUILHERME SARDANHA	136	48
16	594217	ALESSANDRA GISLAINE MARCONDES	136	55
17	594252	THIAGO SOARES ERRADOR	136	60
18	594227	DAVI DE OLIVEIRA SOUZA	136	61
19	594220	ANDREIA PERALTA MORAES	136	62
20	594228	ELIEZER FLORENCIO PINTO	136	63
21	594221	ANDRESSA RODRIGUES CESARIO ALFINI	136	64
22	594240	LUIZ GUSTAVO ITIKAWA DA SILVA	136	65
23	594244	NEY SHIMABUKURO	136	78
24	594235	JULIANE MARTINS RODRIGUES	136	79
25	594254	VINICIUS LUNA VIEIRA	136	80
26	594242	NATALIA ROSA NASCIMENTO DE JESUS	136	86
27	594243	NATHALIE RAFAELA CONSERVANI DA SILVA	136	93
28	594219	AMANDA ALCANTARA MORAES	136	94
29	594238	LOREN MAISSA DIAS DE OLIVEIRA	136	96
30	594251	TAYNA PAULA CARVALHAL LOURA	136	97

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 113, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de escolha de vagas para os Inspectores de Alunos e Secretários de Escola que ingressaram ou permanecem em condição de lotação inicial provisória, nos termos da Instrução SEDU/GS nº32/2023, conforme segue:

• Publicação da classificação dos Inspectores de Alunos e Secretários de Escola: 12/12/2023

• Publicação da relação de vagas remanescentes do concurso de remoção: 12/12/2023

• Sessão de escolha de vagas remanescentes do concurso de remoção para os Inspectores de Alunos que ingressaram ou permaneceram em condição de lotação inicial provisória:

Data: 19/12/2023

Horário: 13h45min

Local: Auditório do Paço Municipal de Sorocaba (Salão de Vidro) - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

• Sessão de escolha de vagas remanescentes do processo de remoção para os Secretários de Escola que ingressaram ou permanecem em condição de lotação inicial provisória:

Data: 19/12/2023

Horário: 14h30min

Local: Auditório do Paço Municipal de Sorocaba (Salão de Vidro) - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

**SEDU**

Secretaria da Educação

**INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 34, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre atribuição aos Auxiliares de Administração efetivos da Secretaria da Educação que atuam em condição de lotação provisória até a realização do processo de remoção. O Secretário da Educação do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, INSTRUI:

I – Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Os Auxiliares de Administração atuam em condição de lotação provisória até a realização de processo de remoção escolherão as vagas remanescentes do processo de remoção 2023, nos termos desta Instrução.

Art. 2º. Cabe à Secretaria da Educação e aos diretores de escola adotar as providências necessárias quanto à divulgação, orientação, execução, avaliação das normas e acompanhamento do processo de que trata esta Instrução.

§ 1º. Compete à Secretaria da Educação:

I – tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Instrução;

II – elaborar e divulgar a classificação Auxiliares de Administração abrangidos pelo artigo 1º;

III – convocar Auxiliares de Administração para participação na sessão de escolha de vagas;

IV – atribuir unidades escolares.

§ 2º. Compete ao diretor de escola dar ciência Auxiliares de Administração em exercício ou afastados a qualquer título sobre o disposto nesta Instrução e em comunicado específico.

II – Da Classificação

Art. 3º. Os Auxiliares de Administração abrangidos pelo artigo 1º serão classificados de acordo com o tempo de efetivo exercício no cargo atual, prestado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, desconsiderando-se do total os dias/períodos de afastamentos motivados pelas ocorrências abaixo:

I – Auxílio-doença;

II – Licença Especial;

III – Licença sem Vencimentos;

IV – Faltas justificadas;

V – Faltas injustificadas;

VI – Suspensão.

Parágrafo Único: Fica fixada a data limite de 30/06/2023 para apuração do tempo de efetivo exercício.

Art. 4º – Para efeito de desempate será observado o seguinte critério:

I – Classificação final na Lista Geral obtida no concurso público pelo qual ingressou.

III – Da Atribuição

Art. 5º. As vagas remanescentes do processo de remoção serão atribuídas obrigatoriamente aos melhores classificados.

Parágrafo Único. Esgotadas as vagas remanescentes do processo de remoção, serão atribuídas vagas a serem disponibilizadas pela Secretaria da Educação, em condições de lotação provisória até a realização de processo de remoção.

Art. 6º. A escolha poderá ser efetuada por procuração, mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidos.

Parágrafo único: De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

IV – Das Disposições Gerais e Finais

Art. 7º. Os Auxiliares de Administração que escolherem vagas remanescentes de remoção, nos termos desta Instrução, serão considerados como lotados na unidade escolar atribuída, cuja atuação deverá ter início a partir de 01/02/2024.

Art. 8º. A Secretaria da Educação poderá baixar normas complementares para o cumprimento desta Instrução.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

Art. 10. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Educação (em substituição)

31	594253	VICTOR HENRIQUE GUEDES	136	99
32	594248	RENATO RIBEIRO BEZERRA	136	100
33	594245	PALOMA MARQUES DE REZENDE DANTAS	136	101
34	594225	DANIELE CIBELE DOS SANTOS	136	104
35	594226	DANILO RENESTO DE ALMEIDA	136	105
36	594218	ALEXANDRE HUGO DE MORAIS	136	1463
37	594249	RENE ANTONIO BELCHIOR	128	
38	594533	ANA PAULA ALVES	115	111
39	594535	ERIC AKIRA PIERI MASUYAMA	115	113
40	594537	MARIVALTER EMERIQUE CATORE	115	115
41	594534	CLAUDIA APARECIDA MABILIA	115	116
42	594538	NAUBER GARCIA RAMOS	115	123
43	594536	LUNA HIKARI OKUMURA	114	112
44	594232	JOAO GUILHERME ZULIANI DE SOUZA	59	
45	595249	RICHARD CLAYTON DE ALMEIDA PEREIRA	16	127
46	595233	LEONARDO DE ALMEIDA MURASKI	16	130
47	595243	MATHEUS DORDETTO PEREIRA	16	132
48	595251	ROGER HAINZ	16	139
49	595227	JOAO VITOR DE SOUZA	16	141
50	595260	GIOVANA MARIA BRUSTOLONI RUSCONI	16	147
51	595209	ANA CAROLINE SOARES	16	148
52	595240	MARIANA DE LIMA SANTANA MARCELINO	16	151
53	595248	REGIANE THIEMI KATO	16	152
54	595222	GABRIEL EDUARDO RIOS LOUREIRO	16	154
55	595236	LILIAN NICOLAU SANTOS	16	157
56	595259	WILLIAM MARQUES DE OLIVEIRA	16	160
57	595210	ANA PAULA OLIVEIRA ZANIN	16	162
58	595245	MILENA BONTEMPO DE LIMA	16	163
59	595214	BRUNO SAGRILLO	16	167
60	595238	LUCAS GONCALVES DA SILVA BARROS	16	168
61	595242	MATEUS ANTONIO DA SILVA	16	169
62	595232	LARISSA TOLEDO VON GAL	16	170
63	595258	WILLIAM ALEX DE GODOY	16	174
64	595246	PAULA ARRUDA FIOROTTO	16	175
65	595223	GABRIEL NASCIMENTO HORN	16	177
66	595256	THIAGO LOPES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	16	178
67	595257	THIAGO VINICIUS MATTUCCI	16	183
68	595213	BRUNA RODRIGUES COSTA	16	187
69	595228	JONATAN WEMERSON ANDRE	16	188
70	595218	CRISTHIANE BRAGANTIN HENRIQUE	16	190
71	595252	ROSEMARY MISSIROLI GOMES	16	192
72	595225	GILSON DA SILVA	16	193
73	595192	ANA PAULA VIEIRA	16	196
74	595231	KRISANGELA DO NASCIMENTO	16	197
75	595230	JULIA MARIA ROMANO MOTODA	16	198
76	595216	CLAUDIA DA ROCHA SANTOS	16	199
77	595244	MIKAELA PORTO VIANA SILVA	16	200
78	595255	THAIS GRACIANO SILVA	16	202
79	595241	MARISTELA REGINA FERREIRA	16	203
80	595235	LETICIA CORDEIRO CRUZ DO NASCIMENTO SIQUEIRA	16	204
81	595224	GABRIELLE ANTUNES RODRIGUES TAVARES	16	205
82	595239	MAIZA ALVES DE LIMA MARTIM CRUZ	16	207
83	595220	FLAVIO GRASSI DA SILVA	16	210
84	595254	SUSI MARA NUNES VIEIRA	16	214
85	595234	LETICIA BUENO COSTA	16	217
86	595215	CARMO TARCISIO GRAZIOSI	16	218
87	595250	RODRIGO LOPES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	16	222
88	595247	PAULO RICARDO SANTOS COSTA	16	223
89	595219	DOUGLAS JAMPIETRI MUNIZ	16	227
90	595229	JONATHAN PHILIP MENIN DE ARRUDA	16	229
91	595226	IVANETE FERREIRA MACHADO	16	231
92	595237	LILIANE NAKASHIMA	16	250
93	595221	FREDERSON VIEIRA MAIA	16	254
94	595444	ICARO NUNES MACHADO DE OLIVEIRA	0	255
95	595443	ELIZABETE FROES DE OLIVEIRA	0	256
96	595442	CAROLINE DE CAMARGO TEIXEIRA STROMBECK	0	261
97	595441	CAIO MATHEUS DE MORAES	0	262
98	595440	ANNA CAROLINA MONTEIRO VALVERDE ZAMBIANCO	0	263

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA  
Secretário da Educação (em substituição)

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 109, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.****PROCESSO DE REMOÇÃO 2023  
RELAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES****AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE VAGAS
CEI 014 ENG. CARLOS REINALDO MENDES	ÉDEN	1
E.M. ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	JARDIM RENASCER	1
E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	JARDIM ELIANA (CAJURU)	2
E.M. AVELINO LEITE DE CAMARGO	JARDIM NOVA ESPERANÇA	1
E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	JD. NOVO HORIZONTE (SÃO BENTO)	1
E.M. JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR	ALTOS DO IPANEMA	1
E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª	JARDIM MARCELO AUGUSTO	1
E.M. LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES	IPANEMA VILLE	2
E.M. MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ, PROF.ª	JARDIM SANTA BÁRBARA	1
E.M. MATHEUS MAYLASKY	VILA GAGLIARDI	2
E.M. MILTON LEITE OLIVEIRA, DR.	BRIGADEIRO TOBIAS	1
E.M. MILTON SANTOS, PROF.	WANEL VILLE	1
E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA, PROF.	JARDIM JATOBÁ (ÉDEN)	1
E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA	JARDIM NOVA APARECIDINHA	2
E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO	1

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA  
Secretário da Educação (em substituição)

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 114, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 2º da Instrução SEDU/GS nº34, de 12 de dezembro de 2023, divulga a classificação dos Auxiliares de Administração que atuam em condição de lotação provisória.

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO (Data limite até 30/06/2023)	CLASSIFICAÇÃO FINAL LISTA GERAL NO CONCURSO Nº 04/2010
1	490275	CIBELE DE CASSIA DE OLIVEIRA MACHADO	4216	
2	515120	DAIANA CRISTINA SOUZA GONCALVES	3700	1151
3	515383	ANGELA MARIA ARAUJO DE CAMARGO	3700	1155
4	516789	SASHA MARCELE DE ANDRADE	3652	1242
5	516762	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS BAPTISTA	3652	1244
6	518048	FELIPE RODRIGUES DE PAULA	3603	
7	483821	PRISCILA DE OLIVEIRA MARCELINO	3585	
8	519036	DULIA MARIA BUENO ARAUJO	3528	
9	520883	TIAGO APARECIDO DE SOUZA	3525	1379
10	520808	PAULO SERGIO RIBEIRO	3525	1391
11	520875	TELMA MARIA DA COSTA	3524	
12	521367	MONICA MARQUES VARELLA BRANCO	3511	1440
13	521430	MARIA PAULINA ROMERO SALMAZO	3511	1448
14	521561	VERONICA VIEIRA DE QUEIROZ REGO ZAIZE SOUSA	3497	
15	521359	SELMA MOREIRA LUGOBONI	3448	
16	520786	MIRELA BUENO DA SILVA	3447	
17	521405	SUSIE ARLETE APARECIDA PEREIRA	3421	
18	521448	DAMARES TEIXEIRA	3368	

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA  
Secretário da Educação (em substituição)

## INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 31, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Removendo, nos termos da Instrução SEDU/GS Nº 19, de 04 de outubro de 2023, a partir de 01 de fevereiro de 2024, os titulares de cargos de Auxiliar de Administração.

CLASSIF.	MATRÍCULA	CANDIDATO(A)	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
1	437250	ANDRE AUGUSTO BORGES	E.M. JOÃO FRANCISCO ROSA	E.M. PAULO FERNANDO NÓBREGA TORTELLO, PROF.
8	496125	EDUARDO WAGNER RODRIGUES	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.
12	514913	DANIELA MOREIRA GOMES	E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	E.M. DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA
13	516304	LUCAS PROENÇA OLIVEIRA	E.M. ROSA CURY	E.M. LUIZ ALMEIDA MARINS, PROF.
14	516746	SIMONE DUACEK HUBER	E.M. LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES	E.M. MARIA DOMINGAS TÓTORA DE GÓES, PROF.ª
16	520913	PRISCILA BATISTA OKUDA	E.M. ANA CECILIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	E.M. BASILIO DA COSTA DAEMON, PROF.
18	521090	ELAINE NOGUEIRA DE CARVALHO XISTO VILELA	E.M. MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ, PROF.ª	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.
19	521340	FRANCINE SALLES DE CAMARGO	E.M. JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR	E.M. JOÃO FRANCISCO ROSA
22	521375	FATIMA CRISTINA FERNANDES	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA	E.M. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA, PROF.
23	549550	STIVE ANDRIU EUGENIO BATISTA	E.M. LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES	E.M. LEONOR PINTO THOMAZ
25	545872	MARCELO LAZDENAS	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	E.M. ROSA CURY

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA  
Secretário da Educação (em substituição)

## COMUNICADO SEDU/GS Nº 115, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de escolha de vagas para os Auxiliares de Administração atuam em condição de lotação provisória, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 34/2023, conforme segue:

- Publicação da classificação dos Auxiliares de Administração: 12/12/2023
- Publicação da relação de vagas remanescentes do concurso de remoção: 12/12/2023
- Sessão de escolha de vagas remanescentes do concurso de remoção para Auxiliares de Administração atuam em condição de lotação provisória:

Data: 19/12/2023

Horário: 13h

Local: Auditório do Paço Municipal de Sorocaba (Salão de Vidro) - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

## INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- Os diretores de escola deverão dar ciência aos interessados que estão em exercício na unidade escolar ou afastados a qualquer título;
  - Na sessão de escolha de vagas os Auxiliares de Administração deverão apresentar documento de identidade com foto;
  - Os Auxiliares de Administração procederão à escolha de vagas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nos termos do art. 3º da Instrução SEDU/GS nº 34/2023.
  - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
  - De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.
  - Os servidores convocados a para a sessão de que trata este Comunicado deverão observar o disposto no art. 8º da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02/2022, a saber:
- Art. 8º Nas convocações dos demais servidores da educação, fica justificada até uma hora de trânsito entre o local da convocação e o local de trabalho ou entre o local de trabalho e o local da convocação.
- § 1º Quando a diferença entre o total de horas da convocação e o total de horas da jornada diária for de até 1 hora, o servidor fica dispensado de comparecer ao local de trabalho, cumprindo sua jornada apenas no local de convocação. a
- § 2º Quando a diferença entre o total de horas da convocação e o total de horas da jornada diária for superior a 1 hora o servidor deverá comparecer ao local de trabalho, de modo a totalizar a jornada diária.
- CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA - Secretário da Educação (em substituição)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.411, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso V, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 6.930.154,98 (seis milhões, novecentos e trinta mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente da Assistência à Saúde da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Valor		
047	25.01.00	3.3.90.39.00	04	122	4002	2124	4	R\$ 6.930.154,98
MANUT. À ASSISTÊNCIA SERVIDOR PÚBLICO E DEPENDENTES - SERVIÇOS MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS								
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO							R\$ 6.930.154,98	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro proveniente das referidas fontes de recurso e códigos de aplicação: Excesso de Arrecadação - Fonte 04 - Geral.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 6 de novembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO

# DECRETOS



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.412, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente da Assistência à Saúde da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
047	25.01.00	3.3.90.39.00	04	122	4002	2124	04	R\$ 1.760.000,00
MANUT. À ASSISTÊNCIA SERVIDOR PÚBLICO E DEPENDENTES - SERVIÇOS MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTO E LABORATORIAIS								
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 1.760.000,00

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
029	25.01.00	3.1.90.11.00	04	122	4002	2123	04	R\$ 300.000,00
MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE								
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 300.000,00

Art. 2º Parte dos recursos para a cobertura deste Decreto será proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
044	25.01.00	9.9.99.99.00	99	999	9999		04	R\$ 2.060.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
TOTAL DA ANULAÇÃO								R\$ 2.060.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 6 de novembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.413, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso V, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente da Previdência da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
166	24.02.00	3.1.90.03.00	09	272	4001	2118	94	100.000.000,00
PAGAMENTO DE INATIVOS								
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 100.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso Superávit Financeiro de exercício anteriores proveniente das referidas fontes de recurso e códigos de aplicação: Superávit Financeiro - Fonte 94 - Recursos Próprios Adm Ind. R\$ 100.000.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 6 de novembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.414, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente da Previdência da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
122	24.01.00	3.1.90.11.00	09	122	4001	2120	04	750.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
164	24.01.00	3.1.90.91.00	09	122	4001	2120	04	600.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS								
126	24.01.00	3.1.91.13.00	09	122	4001	2120	04	150.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS								

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto será proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
121	24.02.00	9.9.99.99.00	99	999	9999	9999	04	1.500.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
TOTAL DA ANULAÇÃO								R\$ 1.500.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 6 de novembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# DECRETOS



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.464, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso V, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 37.288,00 (trinta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado R\$
68	26.01.00	3.3.90.39.00	26   453   8001   2128	06	1000009	R\$ 37.288,00
GABINETE DO PRESIDENTE (URBES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - TRANSITO E TRANSPORTE - URBES PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO						
TOTAL SUPLEMENTADO R\$						R\$37.288,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto são os provenientes do termo de cooperação técnica - chamamento público nº 001/20.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 21 de novembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.468, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
39	19.01.00	3.1.90.16.00	6   122   8002   2019	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
184	13.01.00	3.3.90.39.00	13   392   3002   2155	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITÁRIAS E FESTEJOS POPULARES						
ANULAÇÃO						R\$ 100.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 22 de novembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.470, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
574	32.01.00	3.3.90.30.00	18   122   6001   2019	1	1100000	R\$ 5.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - MATERIAL DE CONSUMO - MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 5.500,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2074	32.01.00	3.3.90.30.00	18   541   6001   2058	1	1100000	R\$ 5.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - MATERIAL DE CONSUMO - MEIO AMBIENTE - GESTÃO DO PARQUE ZOOLOGICO						
ANULAÇÃO						R\$ 5.500,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 22 de novembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.472, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

# DECRETOS

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional complementar no importe de R\$ 3.705,46 (três mil, setecentos e cinco reais, e quarenta e seis centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1641	18.01.00	3.3.90.93.00	10   122   1001   2019	1	3010000	R\$ 3.705,46
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 3.705,46

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
916	18.01.00	3.3.90.30.00	10   301   1001   2109	1	3010000	R\$ 1.265,50
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
4154	18.01.00	3.3.90.30.00	10   302   1001   2093	1	3020000	R\$ 2.133,36
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
4388	18.01.00	3.3.90.39.00	10   301   1001   2109	1	3010000	R\$ 306,60
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
ANULAÇÃO						R\$ 3.705,46

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 23 de novembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.473, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional complementar no importe de R\$ 2.438.001,13 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, um real, e treze centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6618	18.01.00	3.3.50.39.00	10   302   1001   2093	5	3700000	R\$ 284.929,36
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
6619	18.01.00	3.3.90.39.00	10   302   1001   2093	5	3700000	R\$ 3.071,77
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
6645	18.01.00	3.3.50.39.00	10   302   1001   2093	5	9000004	R\$ 1.500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
6646	18.01.00	3.3.50.39.00	10   302   1001   2093	5	9000005	R\$ 650.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.438.001,13

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recursos e código de aplicação - Fonte 5 - Grupo Assist Financ Complementar, Em. Parl. Banc. Prop. 36000529498202300 - Inc. Sta Casa, Em. Parl. Banc. Prop. 36000529503202300 - Inc. Mac GPACI.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 24 de novembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.511, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional complementar no importe de R\$ 851.401,36 (oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e um reais, e trinta e seis centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6647	18.01.00	3.1.90.11.00	10   301   1001   2109	5	3010019	R\$ 185.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
6648	18.01.00	3.1.90.11.00	10   301   1001   2109	5	3010020	R\$ 185.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
6649	18.01.00	3.1.90.16.00	10   301   1001   2109	5	3010021	R\$ 481.401,36
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 851.401,36

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recursos e código de aplicação - Fonte 5 - Prop. 12493507000103.2023.39182 - Inc. Eq. Multi. Ap, Prop. 12493507000103.2023.39184 - Inc. Eq. Multi. Ap, Prop. 12493507000103.2023.36836 - Incremento Etf.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 24 de novembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.512, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 6.350.000,00 (seis milhões, e trezentos e cinquenta mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
4073	22.01.00	3.3.90.46.00	4   122   7004   2137	1	1100000	R\$ 1.473.510,46
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
4074	22.01.00	3.3.90.46.00	10   301   7004   2137	1	3010000	R\$ 1.453.915,20
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
4075	22.01.00	3.3.90.46.00	12   361   7004   2137	1	2200000	R\$ 1.388.904,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
4076	22.01.00	3.3.90.46.00	12   365   7004   2137	1	2120000	R\$ 2.033.670,34
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 6.350.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
331	12.01.00	3.3.90.91.00	4   843   7008   7	1	1100000	R\$ 39.035,21
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - GESTÃO FAZENDÁRIA - PRECATÓRIOS JUDICIAIS - ALIMENTÍCIO						
332	12.01.00	3.3.90.91.00	4   843   7008   8	1	1100000	R\$ 74.709,05
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - GESTÃO FAZENDÁRIA - PRECATÓRIOS JUDICIAIS - NÃO ALIMENTÍCIO						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1310	12.01.00	3.1.90.91.00	4   843   7008   7	1	1100000	R\$ 4.052,27
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - GESTÃO FAZENDÁRIA - PRECATÓRIOS JUDICIAIS - ALIMENTÍCIO						
1311	12.01.00	3.3.90.91.00	4   843   7008   6	1	1100000	R\$ 1.143.600,91
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - GESTÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1343	12.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7008   2006	1	1100000	R\$ 2.607.357,69
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO FAZENDÁRIA - NOVA CASA DO CIDADÃO ZELADORIA						
1577	12.01.00	4.6.90.71.00	4   844   7008   5	1	1100000	R\$ 1.881.244,87
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - GESTÃO FAZENDÁRIA - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA						
2466	12.01.00	3.1.90.91.00	4   843   7008   6	1	1100000	R\$ 600.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - GESTÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES						
ANULAÇÃO						R\$ 6.350.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 27 de novembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.513, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 314.500,00 (trezentos e quatorze mil, e quinhentos reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6650	19.01.00	4.4.90.52.00	6   181   8002   2197	2	8010059	R\$ 314.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 314.500,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recursos e código de aplicação - Fonte 2 - Em. Ind. Est. 202300550425 - Aq. Pistolas para a Sesu.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 27 de novembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.521, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1555	09.01.00	3.3.90.39.00	17   512   5001   2034	1	1100000	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO DE ATERRIS MUNCIPAIS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 300.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1551	09.01.00	3.3.90.39.00	17   512   5001   2043	1	1100000	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - LIMPEZA URBANA						
ANULAÇÃO						R\$ 300.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 28 de novembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

# DECRETOS

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



**PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 28.522, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.060.000,95 (Um milhão, sessenta mil reais, e noventa e cinco centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6651	10.04.00	3.3.90.32.00	12   361   2001   2019	5	2800000	R\$ 1.060.000,95
EDUCAÇÃO BÁSICA - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.060.000,95

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6301	10.04.00	4.4.90.51.00	12   361   2001   1002	5	2820000	R\$ 39.439,08
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6511	10.04.00	4.4.90.51.00	12   365   2001   1002	5	2800000	R\$ 1.020.561,87
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES						
ANULAÇÃO						R\$ 1.060.000,95

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 29 de novembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



**PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 28.523, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2295	03.01.00	3.3.90.30.00	8   244   4003   2140	1	1100000	R\$ 22.000,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (FSS) - MATERIAL DE CONSUMO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 22.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
184	13.01.00	3.3.90.39.00	13   392   3002   2155	1	1100000	R\$ 22.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITÁRIAS E FESTEIOS POPULARES						
ANULAÇÃO						R\$ 22.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 29 de novembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



**PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 28.530, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.667.978,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, e novecentos e setenta e oito reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2086	18.01.00	3.3.90.39.00	10   302   1001   2093	1	3020000	R\$ 1.481.033,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4388	18.01.00	3.3.90.39.00	10   301   1001   2109	1	3010000	R\$ 186.945,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.667.978,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
197	13.01.00	3.3.90.39.00	13   391   3002   2164	1	1100000	R\$ 561.489,47
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
245	32.01.00	3.3.90.39.00	18   542   6001   2050	1	1100000	R\$ 123.602,75
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
253	32.01.00	3.3.90.39.00	18   541   6001   2058	1	1100000	R\$ 120.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - GESTÃO DO PARQUE ZOOLOGICO						

# DECRETOS

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.531, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretária da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 22.111,49 (vinte e dois mil, cento e onze reais, e quarenta e nove centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
916	18.01.00	3.3.90.30.00	10   301   1001   2109	1	3010000	R\$ 22.111,49
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 22.111,49

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2086	18.01.00	3.3.90.30.00	10   302   1001   2093	1	3020000	R\$ 22.111,49
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
ANULAÇÃO						R\$ 22.111,49

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 30 de novembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.583, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretária da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 6.280.000,00 (seis milhões, e duzentos e oitenta mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2097	10.02.00	3.3.90.30.00	12   306   2001   2028	5	2800000	R\$ 2.000.000,00
MERENDA ESCOLAR - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
6652	08.01.00	3.3.50.39.00	8   244   4004   2177	2	8010065	R\$ 100.000,00

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
300	28.01.00	3.3.90.30.00	4   122   7005   2019	1	1100000	R\$ 1.250,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - MATERIAL DE CONSUMO - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
301	28.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7005   2019	1	1100000	R\$ 4.004,65
GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
304	21.01.00	3.3.90.39.00	24   131   7006   2167	1	1100000	R\$ 26.991,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - EVENTOS OFICIAIS						
306	21.01.00	3.3.90.39.00	24   131   7006   2168	1	1100000	R\$ 69.195,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL						
320	21.01.00	3.3.90.39.00	24   131   7006   2019	1	1100000	R\$ 419,85
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
344	30.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7009   2019	1	1100000	R\$ 81.099,89
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEURB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO URBANÍSTICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
352	19.01.00	3.3.90.30.00	6   182   8002   2195	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL						
357	19.01.00	3.3.90.39.00	6   181   8002   2197	1	1100000	R\$ 11.583,60
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
368	19.01.00	3.3.90.30.00	6   122   8002   2019	1	1100000	R\$ 7.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
369	19.01.00	3.3.90.39.00	6   122   8002   2019	1	1100000	R\$ 150.891,54
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
427	08.01.00	3.3.90.30.00	8   244   4005   2019	1	1100000	R\$ 500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - MATERIAL DE CONSUMO - DEFESA DE DIREITOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
435	09.01.00	4.4.90.51.00	15   452   5001   2036	1	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
464	10.04.00	4.4.90.52.00	12   361   2001   2019	1	2200000	R\$ 18.870,28
EDUCAÇÃO BÁSICA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
469	10.04.00	3.3.90.39.00	12   367   2001   2009	1	2400000	R\$ 100,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO						
1552	09.01.00	3.3.90.39.00	17   512   5001   2032	1	1100000	R\$ 49.979,97
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - COLETA SELETIVA						
3129	10.04.00	3.3.90.40.00	12   361   2001   2019	1	2200000	R\$ 100.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
3582	33.01.00	3.3.90.30.00	26   453   5003   2130	1	1000187	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - MATERIAL DE CONSUMO - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - CAIXA ÚNICO						
4369	09.01.00	4.4.90.52.00	15   452   5001   1007	1	1100000	R\$ 80.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE LINDA DE VERDADE - PARQUES E PRACAS						
6294	31.01.00	4.4.90.51.00	27   812   3001   2151	1	8000092	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 1.667.978,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 29 de novembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

# DECRETOS

GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
6653	08.01.00	3.3.50.39.00	8   244   4004   2176	2	8010066	R\$ 100.000,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
6654	08.01.00	4.4.50.42.00	8   243   4005   2190	2	8010060	R\$ 80.000,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - AUXÍLIOS - DEFESA DE DIREITOS - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
6655	08.01.00	4.4.50.42.00	8   243   4005   2190	2	8010061	R\$ 100.000,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - AUXÍLIOS - DEFESA DE DIREITOS - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
6656	08.01.00	4.4.50.42.00	8   243   4005   2190	2	8010062	R\$ 100.000,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - AUXÍLIOS - DEFESA DE DIREITOS - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
6657	08.01.00	4.4.50.42.00	8   243   4005   2190	2	8010063	R\$ 100.000,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - AUXÍLIOS - DEFESA DE DIREITOS - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
6658	08.01.00	4.4.50.42.00	8   243   4005   2190	2	8010064	R\$ 100.000,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - AUXÍLIOS - DEFESA DE DIREITOS - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
6659	10.02.00	3.3.90.39.00	12   306   2001   2028	95	2800000	R\$ 3.600.000,00	
MERENDA ESCOLAR - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 6.280.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação e **Superávit** Financeiro proveniente das referidas fontes de recurso e códigos de aplicação:

I - Excesso de Arrecadação - Fonte 5 - Rec. do Salário Educação - Creche - Fonte 2 - Em. Parl. Est 2023.059.50420 - Custeio Secid, Em. Parl. Est 2023.066.50554 - Custeio Secid, Em. Parl. Est 2023.093.48490 - Aq. Equipamentos Secid, Em. Parl. Est 2023.005.46219 - Aq. Equipamentos Secid, Em. Parl. Est 2023.005.46220 - Aq. Equipamentos Secid, Em. Parl. Est 2023.005.46243 - Aq. Equipamentos Secid, Em. Parl. Est 2023.073.50515 - Aq. Equipamentos Secid;

II - **Superávit** Financeiro - Fonte 95- Rec. do Salário Educação - Creche.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 1º de dezembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



**PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 28.588, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 499.606,62 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e seis reais, e sessenta e dois centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
311	21.01.00	3.3.90.39.00	24   131   7006   2170	1	1100000	R\$ 39.606,62	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - IDENTIDADE VISUAL							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
453	09.01.00	3.3.90.39.00	15   452   5001   2039	1	1100000	R\$ 270.000,00	

GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
4968	09.01.00	3.3.50.39.00	15   452   5001   2039	1	1100000	R\$ 190.000,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA							
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 499.606,62	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
304	21.01.00	3.3.90.39.00	24   131   7006   2167	1	1100000	R\$ 25.000,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - EVENTOS OFICIAIS							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
320	21.01.00	3.3.90.39.00	24   131   7006   2019	1	1100000	R\$ 1.051,48	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
2518	21.01.00	4.4.90.52.00	24   131   7006   2019	1	1100000	R\$ 2.570,64	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
3572	21.01.00	3.3.90.30.00	24   131   7006   2167	1	1100000	R\$ 484,50	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - MATERIAL DE CONSUMO - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - EVENTOS OFICIAIS							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
4315	09.01.00	3.3.90.39.00	15   452   5001   2219	1	1100000	R\$ 460.000,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
6219	21.01.00	3.3.90.31.00	24   131   7006   2168	1	1100000	R\$ 10.500,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - PREM. CULT., ARTIST., CIENTÍFICAS, DESPORT. E - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL							
ANULAÇÃO						R\$ 499.606,62	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 1º de dezembro de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



**PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 28.589, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 7.787.139,61 (sete milhões, setecentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e nove reais, e sessenta e um centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
3657	18.01.00	3.3.50.39.00	10   302   1001   2093	1	3020000	R\$ 2.794.771,67	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
4073	22.01.00	3.3.90.46.00	4   122   7004   2137	1	1100000	R\$ 663.549,19	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
4074	22.01.00	3.3.90.46.00	10   301   7004   2137	1	3010000	R\$ 1.310.533,20	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
4075	22.01.00	3.3.90.46.00	12   361   7004   2137	1	2200000	R\$ 486.281,89	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	

# DECRETOS

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 4 de dezembro de 2023, 3699 da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.590, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 5.996.119,59 (cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e dezoito reais, e cinquenta e nove centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1456	18.01.00	3.1.90.11.00	10   305   1001   2110	5	3030001	R\$ 328.779,99
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
4322	18.01.00	3.3.50.39.00	10   302   1001   2093	5	3020001	R\$ 1.884.915,66
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
5390	18.01.00	3.1.90.11.00	10   305   1001   2110	5	3130000	R\$ 301.728,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
5391	18.01.00	3.1.90.11.00	10   301   1001   2109	5	3130000	R\$ 556.728,07
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
6647	18.01.00	3.1.90.11.00	10   301   1001   2109	5	3010019	R\$ 500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
6648	18.01.00	3.1.90.11.00	10   301   1001   2109	5	3010020	R\$ 500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
6660	18.01.00	3.1.90.16.00	10   302   1001   2093	5	3020001	R\$ 1.922.967,87
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
6662	10.04.00	3.3.90.39.00	12   365   2001   2019	95	2800000	R\$ 1.000.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 5.996.119,59

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro proveniente das referidas fontes de recurso e códigos de aplicação:

I - Excesso de Arrecadação - Fonte 05 - Bloco 05 - Vigilância em Saúde, Bloco 02 - Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp., Tr. Gov. Fed. Venc. Ag. Com. Saúde/Comb. Endemias, Prop. 12493507000103.2023.39182 - Inc. Eq. Multi Ap, Prop. 12493507000103.2023.39184 - Inc. Eq. Multi Ap;

II - Superávit Financeiro - Fonte 95 - Rec. do Salário Educação - Creche.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 4 de dezembro de 2023, 3699 da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

4076	22.01.00	3.3.90.46.00	12   365   7004   2137	1	2120000	R\$ 1.912.003,66
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
6661	12.01.00	3.2.90.22.00	4   843   7008   4	1	1100000	R\$ 620.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR - GESTÃO FAZENDÁRIA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 7.787.139,61

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

66	29.01.00	3.3.90.36.00	3   92   7003   2019	1	1100000	R\$ 34.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO(SEJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI - GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
253	32.01.00	3.3.90.39.00	18   541   6001   2058	1	1100000	R\$ 320.135,04
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - GESTÃO DO PARQUE ZOOLOGICO						
279	06.01.00	3.3.90.30.00	4   122   7002   2077	1	1100000	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ALMOXARIFADO DA PREFEITURA						
327	12.01.00	3.2.90.21.00	4   844   7008   5	1	1100000	R\$ 50.189,97
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - GESTÃO FAZENDÁRIA - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA						
333	12.01.00	4.4.90.91.00	4   843   7008   9	1	1100000	R\$ 101.180,09
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - GESTÃO FAZENDÁRIA - PRECATÓRIOS JUDICIAIS - AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO						
454	09.01.00	3.3.90.30.00	15   452   5001   2039	1	1100000	R\$ 114.324,48
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA						
461	09.01.00	3.3.90.30.00	4   122   5001   2019	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
1078	10.04.00	4.4.90.51.00	12   365   2001   2019	1	2120000	R\$ 50.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
2114	28.01.00	3.3.90.40.00	4   122   7005   2019	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICA - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
2508	06.03.00	3.3.90.39.00	4   122   7002   2075	1	1100000	R\$ 36.000,00
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SOROCABA TEM PRESSA						
2513	06.01.00	3.3.90.40.00	4   126   7002   2206	1	1100000	R\$ 449.864,96
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICA - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - GESTÃO DE TIC						
3631	31.01.00	3.3.90.39.00	27   812   3001   2151	1	1100000	R\$ 522.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						
3661	10.04.00	3.3.50.39.00	12   365   2001   2019	1	2120000	R\$ 40.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
4255	10.04.00	3.3.90.40.00	12   365   2001   2019	1	2120000	R\$ 50.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICA - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
4369	09.01.00	4.4.90.52.00	15   452   5001   1007	1	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE LINDA DE VERDADE - PARQUES E PRAÇAS						
6139	09.01.00	4.4.90.51.00	15   452   5001   1007	1	8000043	R\$ 120.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - PARQUES E PRAÇAS						
6259	06.01.00	4.4.90.52.00	4   122   7002   2019	91	1200000	R\$ 240.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
6262	09.01.00	4.4.90.52.00	15   452   5001   1007	1	8010010	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE LINDA DE VERDADE - PARQUES E PRAÇAS						
6300	10.02.00	3.3.90.39.00	12   306   2001   2028	1	1100000	R\$ 5.254.445,07
MERENDA ESCOLAR - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
ANULAÇÃO						R\$ 7.787.139,61

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.